



**SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL**

**INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA-JURÍDICA.  
UMA FORMA DE PERCEBER DIREITO, A CIÊNCIA DO DIREITO**

Relatório do Módulo Metodologia de Investigação Científica  
**Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais**

**AUTOR: GUIMARÃES MARTINHO JOÃO DA SILVA**

**Luanda**

**2024**



**INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA-JURÍDICA.**  
**UMA FORMA DE PERCEBER DIREITO, A CIÊNCIA DO DIREITO**

Relatório apresentado como avaliação final no Módulo Metodologia de Investigação Científica, ministrado pela Professora Dra. Sónia Vale e pelo Msc. Ireneu Matamba no Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

**AUTOR: GUIMARÃES MARTINHO JOÃO DA SILVA**

**Luanda**

**2024**

## ÍNDICE

EPÍGRAFE.....	iv
DEDICATÓRIA.....	v
AGRADECIMENTOS.....	vi
RESUMO.....	vii
ABSTRACT.....	viii
ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	ix
INTRODUÇÃO.....	1
a) Contextualização do problema: escolha do tema e o seu objecto de estudo.....	1
c) Justificativa e relevância do tema.....	1
d) Formulação do problema.....	2
e) Hipóteses.....	2
d) Objectivos.....	2
f) Metodologia.....	2
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	4
1. O que é Ciência?.....	4
1.1 Características e Classificações da Ciência.....	4
1.2 A Produção do conhecimento e a centralidade da pesquisa.....	6
1.3 Interdisciplinaridade, pesquisa e especializaã: complementariedade.....	7
2 . Os Caminhos da Pesquisa Científica.....	8
2.1 Definição e Contextualização do problema de pesquisa.....	9
2.2 Delimitação do Problema de Pesquisa.....	10
2.2 Formulação do Problema de Pesquisa.....	10
2.3 Formulação dos Objectivos da Pesquisa.....	11
2.4 Formulação da(s) Hipótese(s).....	11
2.5 Justificativa da pesquisa.....	12
2.6 Definição dos Métodos e Procedimentos de Investigação.....	12
2.6.1 Classificação dos Métodos de investigação.....	12
2.6.2 Metodologias da pesquisa científica.....	15
2.6.3 As Técnicas de pesquisa.....	19
3 . Tipos ou modalidades de Trabalhos Científicos. (88-129).....	20
4 . O Perfil da Produção Científica.....	21
CAPÍTULO II – METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA.....	22
1. Estudo empírico da investigação jurídica: aspectos gerais.....	23

1.1	Conhecimento científico e a Ciência do Direito: Direito e Ciência .....	23
1.2	Precauções a ter em conta na investigação jurídica .....	26
2.	A pesquisa empírica em Direito .....	27
2.1	A pesquisa empírica como solução para evolução da Ciência do Direito.....	27
2.1.1	A relevância do empírico na pesquisa jurídica .....	30
2.3	Os paradigmas na prática da pesquisa jurídica .....	30
3.	A interdisciplinaridade na pesquisa jurídica .....	31
3.1	Abordagens na pesquisa do Direito .....	32
3.2	A contribuição da Teoria Crítica para o direito .....	32
4.	A complexidade do método jurídico e a necessidade de um método integral .....	33
4.4.1	O método jurídico-propositivo na ciência jurídica .....	34
5.	Epistemologia e pesquisa de Direito: relação entre ciência e sociedade.....	34
5.1	Pesquisa científica e ética .....	35
5.1.1	O Plágio na pesquisa jurídica .....	36
5.2	Pesquisa jurídica e a relação entre Direito e políticas públicas .....	38
<b>CAPÍTULO III – PROJECTO DE DISSERTAÇÃO.....</b>		<b>39</b>
1.	Natureza da Dissertação segundo o Regulamento da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto .....	39
2.	As 5 chaves determinantes para o sucesso duma Investigação Jurídica .....	40
3.	Elaboração do Projecto de Pesquisa: elementos centrais.....	41
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>		<b>46</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>		<b>47</b>

## EPÍGRAFE

*“A Universidade, enquanto instituição, é máquina de fazer pensar! A Faculdade de Direito é a engrenagem dessa máquina”*

(Marcelo Porto de Oliveira Pimenta)

## **DEDICATÓRIA**

À Deus-Todo-Poderoso, Criador dos Céus e da Terra.

Aos meus filhos para que compreendam os frutos deste labor científico.

Igualmente à minha amada Palmira de Jesus Costa Manecas.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero expressar o meu agradecimento de forma muito especial à Pessoa Divina, Deus Pai todo-poderoso, por todas as graças de sabedoria e ciência;

Aos meus filhos e a minha amada Palmira de Jesus Costa Manecas pelo companheirismo;

Ao Padre Felisberto Vidal Costa Manecas, pela força e orientação;

À Professora Doutora Sofia Vale (Ph.D) e ao Msc. Ireneu Matamba, que com mestria ministraram esse Módulo.

## RESUMO

O presente Relatório trata de uma abordagem que se consubstancia como sendo um dos caminhos que leva ao crescimento académico-científico e à excelência profissional no ramo da Ciência do Direito, este assunto designa-se “**Investigação científica-jurídica. Uma forma de perceber direito, a ciência do direito**”. O objectivo desse estudo consiste em capacitar os estudantes e professores da FDUAN ao maior interesse no conhecimento metodológico e investigativo da ciência jurídica como forma de perceberem mais e melhor sobre a amplitude do curso de direito. Assim sendo, o presente Relatório apresenta-se estruturalmente em três Capítulos: o Primeiro, discorre-se num breve enquadramento teórico da metodologia de investigação científica no âmbito jurídico, isto é, a definição de Ciência, suas características e classificações, os caminhos estruturantes de uma pesquisa e o perfil da produção científica; o Segundo é uma análise concreta sobre a metodologia de investigação jurídica, ou seja, o estudo empírico, interdisciplinar e complexo da metodologia investigativa jurídica; o Terceiro e último, demonstra-se sinteticamente como é estruturado um Projecto de Pesquisa para Dissertação de Mestrado, de acordo as normas de orientação da Faculdade de Direito de Universidade Agostinho Neto.

**Palavras-chave:** Metodologia de Investigação Científica; Investigação Jurídica; Projecto de Pesquisa e Ciência do Direito.

## ABSTRACT

The present Report deals with an approach that is embodied as one of the paths that leads to academic-scientific growth and professional excellence in the field of the Science of Law, this subject is called "Legal-Scientific Research. A way of understanding the Science of Law". The aim of this study is to enable students and teachers of FDUAN to take a greater interest in the methodological and investigative knowledge of the Legal Science to understand more and better about the scope of the Law Course. Thus, this Report is structurally presented in three Chapters: The First part deals with a brief theoretical framework of the methodology of scientific research in the legal field, that is, the definition of science, its characteristics and classifications, the structuring paths of research and the profile of scientific production. The second part is a concrete analysis of legal research methodology, that is, the empirical, interdisciplinary and complex study of legal research methodology; third and last, it is demonstrated synthetically how a Research Project for Master's Dissertation is structured, according to the orientation norms of the Faculty of Law of the Agostinho Neto University.

**Keywords:** Scientific Research Methodology; Legal Research; Research Project and Legal Science.

## ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>Cap.</b>	Capítulo
<b>Coord.</b>	Coordenadores
<b>ed.</b>	Edição
<b>Ed.</b>	Editora/Editor
<b>ES</b>	Ensino Superior
<b>Et. al.</b>	Et alli (e outros)
<b>FDUAN</b>	Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto
<b>GEN</b>	Grupo Editorial Nacional
<b>H1</b>	Hipótese primeira
<b>MIC</b>	Metodologia de Investigação Científica
<b>NdC</b>	Natureza da Consciência
<b>Org.</b>	Organizador(es)
<b>p./pp.</b>	Página/Páginas
<b>PPGD</b>	Programa de Pós-Graduação
<b>reform.</b>	Reformulada
<b>rev.</b>	Revista
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>TICs</b>	Tecnologias de Informação e Comunicação
<b>UAN</b>	Universidade Agostinho Neto
<b>Unipro</b>	Universal Produções
<b>s.d.</b>	Sem data
<b>Vol.</b>	Volume



## INTRODUÇÃO

Investigar é uma das grandes missões de um jurista ou de um amante do Direito. Não obstante a questão da comunicação oral, para o jurista é fundamental o *savoir faire le chose* (saber fazer bem as coisas), isto é, ter o domínio da doutrina jurídica, da jurisprudência, etc.

Ser jurista não é questão de pertencer a uma profissão de prestígio mas ela reflete o serviço por meio do Direito, por isso, o estudante ou amante da justiça tem que ser alguém preparado para todos os desafios; uma das tarefas é o autodidatismo, que consiste na capacidade de aprender e conhecer mais sobre a sua Ciência; a outra tarefa tem a ver com o investimento no tempo para a leitura, escrita e a fala, isto porque o primeiro instrumento de trabalho do jurista é a linguagem, assim como afirma **Godinho, J.**(2022, p.37)<sup>1</sup>: “Os juristas trabalham com a linguagem.”

a) Contextualização do problema: escolha do tema e o seu objecto de estudo

O presente Relatório tem como tema “Investigação científica-jurídica. uma forma de perceber direito, a ciência do direito”. Com este tema propomo-nos a compreender e analisar o perfil da ciência metodológica e investigativa no âmbito jurídico, falando concretamente do seu *modus operandi* em geral, que no nosso caso tem a ver com a elaboração de uma pesquisa cuja metodologia seja em torno do estudo do Direito. Logo o nosso objecto de estudo é a Metodologia da Investigação Jurídica.

b) Delimitação do tema

Iremos nos cingir a um estudo sintético e analítico do Módulo *Metodologia de Investigação Científica*, um dos cursos ministrados pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (doravante “FDUAN”).

c) Justificativa e relevância do tema

Houve um grande interesse em escolher-se este tema porque o mesmo decorre, por um lado, de uma justificativa de ordem académico-científica pelo facto de se tratar de um assunto que tem merecido pouca atenção por parte de estudantes do Curso de Direito, e por outro lado, para nós se trata de um enorme desafio para a nossa profissionalização. Este trabalho passa a ser um contributo não somente para a nossa instituição académica mas também para outras pessoas jurídicas que precisam informar-se um pouco mais sobre o tema em estudo, visto se tratar daquele que representa o caminho mais correcto para a elaborações de diversos projectos ou comunicações científico-profissionais no campo da extensão universitária e do impacto

---

<sup>1</sup> GODINHO, J. (2022). Metodologia da investigação jurídica: uma introdução (parte 1). *JURISMAT*, (15), 16-16.

social da actuação de um profissional do Direito, o jurista/magistrado (o advogado, juiz, procurador, provedor de justiça, etc.).

d) Formulação do problema

Para o Ensino Superior (doravante “ES”) e particularmente para a nossa Universidade Agostinho Neto (doravante “UAN”), há uma grande necessidade de se criarem mecanismos de atracção e difusão da cadeira de Metodologia de Investigação Científica (doravante “MIC”) no campo jurídico. Pelo que, o Relatório apresenta a seguinte afirmação de partida:

- O investimento no estudo da Investigação Científica-Jurídica pela UAN deve constituir para os estudantes e professores da FDUAN um pilar de crescimento intelectual integral.

e) Hipóteses

Para responder atempadamente ao problema formulado no *item* anterior, obtém-se as seguintes hipóteses (doravante “H1; H2”):

H1: Sempre que a UAN investir no estudo de MIC para campo jurídico, estará a afirmar-se para o país como uma instituição de referência no ES;

H2: Estudantes da FDUAN terão maior domínio no campo da pesquisa em Direito.

d) Objectivos

O presente Relatório prossegue os seguintes objectivos formulados em dois subgrupos:

- Geral: Capacitar os estudantes e professores da FDUAN ao maior interesse no conhecimento metodológico e investigativo da Ciência Jurídica como forma de perceberem mais e melhor sobre a amplitude do Curso de Direito.

- Específicos:

- Fundamentar teórica e metodologicamente sobre os elementos constituintes da MIC;

- Apresentar de forma sintética um projecto de pesquisa jurídica para futura Dissertação;

f) Metodologia

Para a efectivação metodológica deste Relatório, servimo-nos da pesquisa bibliográfica por meio de revisão da literatura, de citações, e argumentações encontradas em livros, periódicos especializados em matéria de Direito, e artigos sobre a temática desenvolvida.

g) Estrutura do Relatório

O presente Relatório está estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo apresentamos uma abordagem sintética, sob o ponto de vista do enquadramento teórico da metodologia de investigação científica no âmbito jurídico. No segundo, analisamos de forma concreta sobre a metodologia de investigação jurídica. Já no terceiro capítulo, apresentamos

como deve ser estruturado um Projecto de Pesquisa de carácter dissertativo para o nível de mestrado. E para as considerações finais, temos a Conclusão geral do nosso Relatório.

# CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No presente capítulo faz-se um breve enquadramento teórico da Metodologia de Investigação Científica em geral, sobretudo o carácter conceitual científico e algumas regras basilares da ciência, do conhecimento ou da pesquisa rigorosa. É um breve enquadramento teórico da metodologia de investigação científica no âmbito jurídico, em que se apresenta o conceito de ciência, suas características, classificações, os caminhos estruturantes de uma pesquisa e o perfil da produção científica. Portanto, abordaremos o estudo epistemológico da teoria e da prática científica.

## 1. O que é Ciência?

Segundo Ruiz, R.W. (1982, p. 123)<sup>2</sup>, a palavra ciência em sentido global ou amplo, entende-se simplesmente como *conhecimento*; em sentido restrito significa o conhecimento que apreende e regista factos, demonstrando-os através das “suas causas determinantes ou constitutivas.” Portanto, para Ruiz (1982, pp. 126)<sup>3</sup>, podemos definir a ciência em diversas formas, a saber: “*Conhecimento certo do real pelas suas causas*”; “*Atividade que se propõe demonstrar a verdade dos fatos experimentais e suas aplicações práticas*”; “*Estudo de problemas solúveis, mediante método científico.*”

### 1.1 Características e Classificações da Ciência

Em 1982 (pp. 124-126)<sup>4</sup>, Ruiz apresentou as seguintes **características**:

– Conhecimento pelas causas: ela, ao contrário do modo vulgar e empírico, relaciona os fenómenos constantes às suas causas determinantes;

– Profundidade e generalidade de suas condições: pesquisa a constituição íntima dos factos singulares e dos similares por meio de analogias e apreende o seu elemento causal comum;

---

<sup>2</sup>Ruiz, J. (1982). METODOLOGIA CIENTÍFICA. Guia para eficiência nos estudos. (1ª ed.). São Paulo: Atlas.

<sup>3</sup> Ibidem

<sup>4</sup> Ibidem

– Finalidade teórica e prática: teoricamente, empenha-se em conhecer e tornar o universo compreensível; e praticamente, esforça-se ao descobrimento da verdade pelo domínio da natureza, pelo prognóstico, pelos avanços tecnológicos – para melhorar a vida humana;

– Objecto formal: é o modo particular de manter “o controlo experimental das causas reais próximas;

– Método e controle: a ciência é substancialmente experimental, porque metodicamente regista todos os elementos relevantes de um problema com a finalidade de solucioná-lo e mantê-lo sob controle;

– Exactidão: a ciência é exacta na medida em que para chegar à uma conclusão, ela procura demonstrar pela experimentação ou mesmo pela evidência dos factos observáveis e controláveis;

– Aspecto social: “a ciência é uma instituição social”, onde os cientistas como parte da “sociedade intelectual universal”, procuram melhorar a condição da vida humana.

Lakatos & Marconi (2019)<sup>5</sup>, por sua vez apresentam as seguintes características:

▪ Sistemática: deve pautar-se no seguimento dos métodos para que se produza um conhecimento com rigor científico;

▪ Observação objectiva: medição e dados;

▪ Evidências: conjunto de informações que são usadas para confirmar ou negar uma teoria científica;

▪ Experimento como base para testar hipóteses;

▪ Indução: raciocínio para que se estabeleçam regras gerais extraídas dos dados;

▪ Análise crítica dos dados;

▪ Verificação e testes: exposição para discussão dos resultados e avaliação dos trabalhos.

Em 2006 (*apud* Gobbo, 2016, p. 17)<sup>6</sup>, Appolinário defendeu que o conhecimento científico se caracteriza pela *verificabilidade*, isto é, de submeter-se a verificação; e pela *falseabilidade*, ou seja, por não ser definitivo, está susceptível a contestação caso haja “novas pesquisas e descobertas”.

A ciência **classifica-se** em:

a) Formais: estudam as relações abstractas e simbólicas (Lógica e Matemática);

---

<sup>5</sup> Lakatos, E. & Marconi, M. (2019). Sociologia Geral. (8ª ed.). São Paulo: GEN/ATLAS

<sup>6</sup> Gobbo, A. (2016). Ciência e Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico. Caderno de estudo (Manuscrito não publicado). Faculdade Avantis de Santa Catarina.

b) Naturais: estudo direccionado aos fenómenos naturais (Biologia, Física, Química, Geologia, Geografia, entre outros);

c) Sociais: debruçam-se no estudo dos fenómenos humanos e sociais (Sociologia, Psicologia, Cultura, Política, Economia, Comunicação Social, etc.)

Peduzzi e Raicik (2016, *apud* Gobbo, 2016, pp. 21-22)<sup>7</sup>, definem a ciência como sendo uma actividade humana proveniente dos problemas e das questões naturais [e sociais] e por meio da análise das evidências encontradas, busca soluções aplicando o conhecimento científico. Portanto, a ciência encarada no estudo da Metodologia de Investigação Científica tem por objectivo principal o *conhecimento científico*. Por isso, Peduzzi e Raicik (2016, *apud* Gobbo, 2016, pp. 21-22), consideram que o objectivo da educação científica é [de] promover a compreensão da pluralidade de conceitos que envolvem a natureza da ciência (NdC)”.

Com tudo o que se disse acima podemos apresentar as seguintes proposições:

- As leis e teorias são elaborações do intelecto humano;
- Teorias científicas não são definitivas e irrevogáveis, mas sim objecto de constante revisão; o pensamento científico modifica-se com o tempo;
- A ciência não é estática, mas dinâmica, por isso utiliza variadíssimos métodos científico:
- A Ciência é uma construção para a colectividade, logo ela é também colectiva;
- A dinâmica da produção de conhecimentos na ciência mostra um processo vivo, criativo, polémico, questionador e argumentativo.

## 1.2 A Produção do conhecimento e a centralidade da pesquisa

Antes de mais apresenta-se a seguinte questão: *O que é uma a pesquisa científica?* Segundo, Ruiz (1982, p. 48)<sup>8</sup>, é a materialização de uma investigação que foi planejada, desenvolvida e redigida seguindo as normas da metodologia de investigação científica. É a forma técnica de como é abordado cientificamente um determinado problema a ser estudado, servindo-se de diversas metodologias de investigação.

---

<sup>7</sup> Ibidem

<sup>8</sup> Ruiz, J. (1982). METODOLOGIA CIENTÍFICA. Guia para eficiência nos estudos. (1ª ed.). São Paulo: Atlas. Ob. Cit.

Severino (2017)<sup>9</sup>, considera que a produção do conhecimento parte de duas actividades-chave: *ensinar e aprender*, e que ambas, por sua vez, são provenientes da actividade mãe “*educar*”, pois essa acção é sinónimo de “*conhecer*”. E nessa cadeia de ideia, pode-se afirmar que educar tem o significado de “construir o objecto”, e essa construção tem o sentido de pesquisa. Assim sendo, construir o objecto quer dizer “*pesquisar*”. Logo, a produção do conhecimento é uma forma de construção do objecto e este por sua vez significa pesquisar. Isso dá a entender que o conhecimento tem a pesquisa como seu foco central na abordagem e resolução de uma problemática. Portanto, quando o conhecimento, por meio do ensino-aprendizagem começa a colocar a pesquisa no centro das actividades educativas do ES, quer dizer que cumpre com o princípio pedagógico de unir a teoria à prática no contexto da iniciação da investigação científica.

### 1.2.1 As dimensões da pesquisa

Para Severino (2017)<sup>10</sup> a pesquisa ao nível do ES apresenta-se em três dimensões que se interligam, a saber: epistemológica; pedagógica e social.

a) Epistemológica: refere-se ao conhecimento; é centrada na construção do saber, por meio da prática da teorização da pesquisa;

b) Pedagógica: tem por perspectiva a mediação do processo ensino/aprendizagem como prática da pesquisa;

c) Social: a sua perspectiva é voltada à actividade da extensão, onde se percebe o carácter histórico social dos seres humanos que com o conhecimento científico procuram melhorar o seu *modus vivendi*.

### 1.3 Interdisciplinaridade, pesquisa e especialização: complementaridade.

Sob ponto de vista conceitual, Munhoz & Junior (2009, *apud* Bourguignon, 2009, p. 12)<sup>11</sup>, consideram que a interdisciplinaridade no campo científico é aquela que se foca na busca de vias que viabilizem a pesquisa interdisciplinar dentro da realidade objectiva da prática

---

<sup>9</sup> Severino, J. (2017). Metodologia do Trabalho Científico [livro eletrônico]; (24ª ed. Revista e Actualizada), São Paulo: Cortez Editora.

<sup>10</sup> Ibidem

<sup>11</sup> Bourguignon, A., (org.), Pesquisa Social: Reflexões teóricas e metodológicas, São Paulo: TODAPALAVRA. ISBN: 978-85-62450-02-0.

investigativa. Prima por uma abordagem de intercâmbios no campo do saber científico entre vários especialistas, ou seja, trata-se de um diálogo pacífico e ricamente construtivo “entre disciplinaridade e especialização”, mas isto não quer dizer que a procura de uma venha obstruir a outra, isto é, a pesquisa interdisciplinar não menospreza nem nega a relevância da profunda indagação científica dos “aspectos particulares relacionados à especificidade dos diversos enfoques.” Neste sentido, ela «“não ignora as diferenças entre objectos das distintas disciplinas, ciências, áreas” afins, nem tão pouco menospreza a figura do especialista, ao invés disso, o considera no contexto global da realidade social humana. A relação que existe entre pesquisa e interdisciplinaridade, na cosmovisão de Minayo (1999, *apud* Bourguignon 2009, pp. 12-13)<sup>12</sup>, é uma relação que sob ponto de vista da ciência [investigativa] se ocupa na indagação e construção da realidade como sendo uma prática teórica de vinculação do pensamento à acção. Neste sentido a interdisciplinaridade, segundo, Ferreira (2005, *apud* Bourguignon 2009, p. 14) torna-se numa atitude de externalização da visão do mundo. Em sùmula, para Munhoz & Junior (2009, *apud* Bourguignon, 2009)<sup>13</sup>, “O saber diferente e o profissional que o representa passam a ser entendidos como complemento do olhar do estudioso” à realidade que o envolve.

## 2. Os Caminhos da Pesquisa Científica

Esta unidade trata de como deve-se elaborar uma investigação científica ou de fim de curso com rigor. No entanto não há um caminho único para se fazer ciência, mas, sim que há uma trajectória que toda pesquisa científica deve seguir para chegarmos a resultados que possam ser reconhecidos pela comunidade científica.

Para que um estudante do Ensino Superior se torne num verdadeiro pesquisador segundo o professor Barral (2003, *apud* Gobbo, 2016, pp. 54-65)<sup>14</sup>, há que se ter em conta sete (7) itens importantes:

**1-Organização e disciplina:** A ciência não se produz com manifestações de genialidade, mas com humildade intelectual. Ela não se faz de forma desorganizada, mas com “disciplinaridade” organizativa;

**2-Interesse pela prova:** O fundamento dos argumentos que se apresentam num trabalho de pesquisa deve espelhar com objectividade o sentido do real e factual e não das meras opiniões ou conclusões dogmáticas, porque todo conhecimento é susceptível a questionamentos.

---

<sup>12</sup> Ibidem

<sup>13</sup> Ibidem

<sup>14</sup> Ob. Cit.

**3-Espírito crítico:** Trata-se da autonomia intelectual, onde se buscam ideias inovadoras com autenticidade analítica para contrapor-se a certas posições absolutistas;

**4- Honestidade intelectual:** Tem a ver com o reconhecimento dos limites do pesquisador e o reconhecimento de um trabalho que resulta de outros anteriores (referências às ideias alheias, limitação do objecto pesquisado, utilização de fontes já consultadas e o devido tratamento da recolha de dados);

**5- Humildade intelectual:** Para reconhecer as debilidades e riscos, sabendo “quando e como” mudar de ideia, considerando o uso de outro argumento para que reveja o enunciado;

**6- Orgulho do trabalho:** Defender com segurança e dinamismo anímico a sua propriedade intelectual, mas sem descurar a honestidade da pesquisa;

**7-Postura ética:** Comprometimento com a comunidade científica, académica e com a sociedade, mantendo sempre a deontologia de um pesquisador, respeitando o princípio da confidencialidade diante dos dados obtidos sob sigilo ou em segredo de justiça.

## 2.1 Definição e Contextualização do problema de pesquisa

Para a execução de um trabalho de investigação científica, a que se definir, em primeiro lugar, o assunto a ser tratado – o *problema de pesquisa*. A definição é de grande relevância para a investigação científica, porque ela não somente constitui o primeiro passo da pesquisa, mas sobretudo desenvolve o carácter epistemológico do tema a ser investigado. Em segundo lugar, é de competência e obrigação do pesquisador, analisar os antecedentes históricos da contextualização do assunto em causa e analisar os diversos cenários para a elaboração da referida pesquisa.

Para Appolinário (2006, *apud* Gobbo 2016)<sup>15</sup>, tão logo que se escolhe o tema de pesquisa, há que se fazer um leque sintético de questões:

- Quem são os autores clássicos e contemporâneos mais importantes nessa área?
- Quais os principais periódicos científicos dessa comunidade?
- Há livros recomendados sobre o tema? Quais são? Onde posso localizá-los?
- Quais os principais conceitos envolvidos nesse assunto? Quem o definiu.

---

<sup>15</sup> Ob. Cit.

## 2.2 Delimitação do Problema de Pesquisa

Para Boggo (2016)<sup>16</sup> “Delimitar é indicar a abrangência do estudo, estabelecendo os limites extencionais e conceituais do tema.” O pesquisador depois de ter escolhido o assunto a ser tratado, delimita-o, tornando-o mais específico possível. Para que se estabeleça um limite rigorosamente investigável, pode ser por meio das seguintes questões: *Onde? Que enfoque devo utilizar (sociológico, jurídico, civil, tributário, etc.)? Quando?* Ora, no campo jurídico, por exemplo, o pesquisador poderia escolher o tema sobre a *Exclusão extrajudicial de sócios e destituição de sócios-gerentes nas sociedades por quotas*. Sobre este assunto o pesquisador poderia delimitar da seguinte forma:

- As consequências jurídicas da exclusão extrajudicial de sócios e destituição de sócios-gerentes nas sociedades por quotas;
- A legislação angolana sobre o papel e o status do sócio-gerente numa sociedade por quota.

Este processo delimitativo do tema de pesquisa, faz que o mesmo se torne numa proposta mais clara para o passo subsequente que é a elaboração do problema de pesquisa. Em súpula, para Godinho (p. 39)<sup>17</sup>, mesmo que a pesquisa seja desenvolvida num âmbito teórico, deve-se ter em conta a questão do “direito positivo”, isto é, o estudo das “disposições do Código Penal”. Com isso compete a determinação das leis, jurisprudência, tratados e entre outras fontes primárias pertinentes podem ser objecto do estudo na pesquisa.

## 2.2 Formulação do Problema de Pesquisa

Problematizar um assunto numa pesquisa científica é fulcral, porque, a sua elaboração se torna no centro da investigação e é através dela que será encadeada “todo o raciocínio do trabalho científico” das secções subsequentes. Urge a necessidade de maior dedicação e tempo na feitura de leituras de obras e de trabalhos já realizados do tema escolhido. Para que isso aconteça a que se “formular o problema determinado com precisão o objetivo central da sua investigação.” E isto se torna numa tarefa *sine qua non* a ser respondida pelo pesquisador no final do Trabalho de Fim de Curso (doravante designado por “TFC”), da Dissertação, da Tese, de um Relatório académico, entre outros. Portanto, para que o problema de um trabalho seja qualificado, há que se ter em conta que o mesmo deve ser expresso de duas formas, isto é, pela

---

<sup>16</sup> Ob. Cit.

<sup>17</sup> Ob. Cit.

forma afirmativa ou interrogativa, situando a dúvida dentro do contexto actual da ciência; deve delimitar-se “a uma dimensão viável”; formulado de forma clara e explícita; com limites de aplicabilidade precisa e concisa; rica de referências empíricas.

### **2.3 Formulação dos Objectivos da Pesquisa**

Gobbo (2016, p. 58)<sup>18</sup> defende a teoria de que os objectivos têm a ver com as metas que o pesquisador deseja alcançar com a sua pesquisa. Nesse sentido eles devem indicar realmente o que se pretende conhecer, testar, analisar, discutir, medir, mostrar ou provar ao longo dessa pesquisa. Eles podem ser tipificados em dois itens:

- a) Objectivo geral: define o propósito do trabalho de pesquisa e o mesmo é muito útil para a elaboração da justificativa da pesquisa trabalhada;
- b) Objectivos específicos: respondem o que é necessário para que se chegue ao objectivo geral do trabalho de pesquisa.

### **2.4 Formulação da(s) Hipótese(s)**

Em 1982 (pp. 54-56), Ruiz<sup>19</sup> disse que a hipótese reflecte-se no enunciado duma solução que se estabelece provisoriamente como forma de explicar um determinado problema. É uma resposta antecipada ao problema formulado e uma afirmação sobre a relação de causa efeito daquilo que esteja sob análise. Para que ela seja tida como científica, deve ser uma solução plausível e verificável. Ela “representa a opinião do pesquisador à procura de evidências posteriores e observáveis que a sustentem e comprovem.”

- a) Função: Na pesquisa científica, a sua função consiste em estabelecer um caminho ao pesquisador que impõe ordem e finalidade ao trabalho de pesquisa: as ideias elementares, os pontos definidos e as metas do pesquisador são guiadas pelas hipóteses.
- b) Génese: as hipóteses surgem dos modelos teóricos e das teorias mais amplas por meio de deduções. Elas supõem a existência de algo não explicado, não justificado e não demonstrado de forma satisfatória – o problema. Logo, define aprioristicamente a relação que se espera que exista entre factos, entre variáveis (independentes e dependentes); onde “O exame inicial de um problema e a observação criteriosa sobre o comportamento das variáveis” levam a formulação de uma solução provável desse problema.

---

<sup>18</sup> Ob. Cit.

<sup>19</sup> Ob. Cit.

c) Características: elas são identificadas pela experimentação, porque têm de ser postas à prova, verificadas, testadas, aprovadas ou reprovadas pelos factos; e pela indução, porque ao se confirmar a relação entre uma variável independente e um facto, pode-se ampliar a relação para fenómenos sempre que essas variáveis venham ocorrer em circunstâncias iguais.

## **2.5 Justificativa da pesquisa**

O pesquisador deve, por competência intelectual com base nas leituras realizadas de forma preliminar, apresentar argumentos consistentes, convincentes, adequados e suficientes para justificar o porquê da escolha do tema a ser tratado no seu trabalho de pesquisa. (Gobbo. 2016, p. 61)<sup>20</sup>.

## **2.6 Definição dos Métodos e Procedimentos de Investigação**

Em 1996 (p. 137), Ruiz<sup>21</sup> defendeu que a palavra método “é de origem grega e significa o conjunto de etapas e processos a serem vencidos ordenadamente na investigação dos fatos ou na procura da verdade.” e que os procedimentos, representam as diversas formas peculiares a que está subordinado cada objecto de pesquisa, nas diversas etapas do método. Na mesma senda, Garcia (1998)<sup>22</sup> vê o método como o caminho que se traça para o alcance dos objectivos traçados no planejamento da pesquisa que corresponde ao “projecto científico”.

### **2.6.1 Classificação dos Métodos de investigação**

Existem várias formas de classificação dos métodos, todavia uma das mais conceituadas é a das cientistas sociais Lakatos & Marconi (2017)<sup>23</sup>, que na sua perspectiva de pesquisadoras os métodos são classificados em duas formas, mas com as suas respectivas nomenclaturas, a saber: a) Métodos de abordagem; b) Métodos de procedimentos.

#### **a) Métodos de abordagem:**

---

<sup>20</sup> Ob. Cit.

<sup>21</sup> Ob.Cit.

<sup>22</sup> Garcia, E. (1998). Manual de sistematização e normalização de documentos técnicos. São Paulo: Atlas.

<sup>23</sup> Ob. Cit.

• **Método Indutivo:** segundo Lakatos & Marconi (2017)<sup>24</sup>, a indução parte de registos ou planos individualizados para as constatações mais generalizadas, ou seja, o pesquisador a partir da observação de factos menores tira conclusões maiores ou gerais (da pesquisa particular para a geral).

• **Método Dedutivo:** para Lakatos & Marconi (2017)<sup>25</sup>, ao contrário do indutivo, esse transforma enunciados universais, em particulares, isto é, o pesquisador parte de teorias gerais para conclusões de fenómenos particulares.

• **Método Hipotético-dedutivo:** Lakatos & Marconi (2017)<sup>26</sup>, consideram que este método estuda um problema e a sua conjuntura, que através da observação e experimentação são testados. Cria uma possibilidade de refutação “nos conhecimentos de um determinado assunto, e a partir disso formulam-se hipóteses.” em que são identificados os seus possíveis erros para posterior correção ou rejeição, isto é, cria as condições possíveis para que se as mesmas não forem correctas sejam refutadas, a abordagem deste método para de Lakatos & Marconi (2019)<sup>27</sup>, “é de buscar a verdade eliminando tudo o que é falso.”

• **Método Dialético:** Lakatos & Marconi (2017)<sup>28</sup>, percebem que esse método faz que o pesquisador se insira no contexto do fenómeno pesquisado por meio da sua actuação de investigador científico que exerce influência sobre o mesmo fenómeno. Tendo em conta que o termo dialético é de etimologia grega “*dialetos*” (debate, forma de discutir ou debater), o pesquisador pode se deixar influenciar pelo fenómeno analisado, e essa influência pode causar ou não um impacto socio-ambiental.

#### **b) Métodos de procedimentos:**

• **Método Histórico:** na visão de Lakatos & Marconi (2017)<sup>29</sup>, o método em questão estuda a reconstrução do passado de forma objectiva e acurada. A natureza e a função deste método para o pesquisador, consiste em compreender a vida social do passado, relacionando-a à uma hipótese sustentável.

---

<sup>24</sup> Ibidem

<sup>25</sup> Ibidem

<sup>26</sup> Ibidem

<sup>27</sup> Ibidem

<sup>28</sup> Ibidem

<sup>29</sup> Ibidem

• **Método Comparativo:** Lakatos & Marconi (2017)<sup>30</sup>, corroborando com Taylor, defendem que o método se realiza por meio de análises comparativas em fenómenos ou objectos com o objetivo de verificar similitudes ou diferenças com a finalidade de melhor compreender o comportamento humano. Tendo a possibilidade de ser utilizado em todas as fases e níveis que estejam sendo realizadas as investigações.

• **Método Estatístico:** Lakatos & Marconi (2017)<sup>31</sup>, sustentam que este método analisa os dados por meio de uma abordagem quantitativa por envolver números e suas derivações, como percentuais, probabilidades e análises estatísticas, que permite obter de conjuntos complexos, representações simples e constatar se essas verificações simplificadas têm relações entre si.

• **Método Tipológico:** segundo Lakatos & Marconi (2017)<sup>32</sup>, este método consiste na criação de modelos ideais, que se constroem por meio dos elementos fundamentais de um fenómeno. Embora que provenha de idealizações, serve como base de análise dos factos e dos fenómenos concretos. Para a retenção da realidade faz uso de técnicas comparativas e selectivas de similitudes.

• **Método Monográfico:** segundo Lakatos & Marconi (2017)<sup>33</sup>, esse consiste na redacção de um texto sobre determinado tema, elaborado por um pesquisador, sob orientação de um outro pesquisador. Prima por um valor representativo e que obedece a uma rigorosa metodologia, investigando um assunto não apenas com relevante profundidade, mas com abordagem sobre diferentes ângulos e aspectos.

• **Método Experimental:** De acordo com Gil (2016)<sup>34</sup>, essa pesquisa consiste na determinação de um objecto de estudo, na selecção das variáveis capazes de influenciá-lo e na definição das normas de controle e de observação dos efeitos que a variável produz no objeto. Usa-se para a obtenção de evidências de relações de causa-efeito. Portanto, trata-se duma pesquisa que cientificamente falando apresenta maior eficácia e eficiência na recolha de dados.

---

<sup>30</sup> Ibidem

<sup>31</sup> Ibidem

<sup>32</sup> Ibidem

<sup>33</sup> Ibidem

<sup>34</sup> Gil, A. (2016). Métodos e técnicas de pesquisa social. (6ª ed.). São Paulo: Atlas.

• **Método Clínico:** para Henriques & Medeiros (2017)<sup>35</sup>, este método está mais ligado aos juristas com certo interesse nos campos da Psicologia [Clínica] ou forense, porque lhe irá facilitar no aprofundamento da sua investigação, visto que o método estabelece uma relação profunda entre pesquisador e pesquisado.

## 2.6.2 Metodologias da pesquisa científica.

Trata-se dos padrões universais aceites que devem ser aplicados para a finalização de um trabalho de investigação científica. Assim sendo, existe uma diversidade de metodologias aplicáveis no decorrer de uma investigação, que segundo Severino (2017, p. 118)<sup>36</sup>, envolve coerência epistemológica, metodológica e técnica, para o seu desenvolvimento eficaz.

Essas Metodologias consistem nos paradigmas que o pesquisador assume para o seu trabalho investigativo, entre as mais conhecidas destacam-se as seguintes classificações de pesquisa científica:

### ❖ Classificação quanto os objectivos

a) **Pesquisa descritiva:** Prodanov & Freitas (2013, p. 52)<sup>37</sup>, são de opinião que esse tipo de pesquisa faz que o pesquisador se cingia no registo e descrição dos factos observados sem interferi-los. Visa a descrever as características de determinada população, fenómeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis; envolve o uso de técnicas padronizadas de colecta de dados, fazendo o levantamento por meio de *questionário e observação sistemática*.

b) **Pesquisa explicativa:** Gil (2010, p. 28, *apud* Prodanov & Freitas, 2013, p. 54)<sup>38</sup>, considera que nesta modalidade o pesquisador procura explicar os porquês das coisas e suas causas, por meio do registo, da análise, da classificação e da interpretação dos fenómenos observados. Visa identificar os factores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenómenos.

c) **Pesquisa exploratória:** Para Prodanov & Freitas (2013, p. 52)<sup>39</sup>, trata-se da pesquisa na sua fase preliminar. Tem por finalidade proporcionar mais informações sobre o

---

<sup>35</sup> **Henriques, A. & Medeiros, J. B.** (2017). Metodologia científica na pesquisa jurídica. Teses de doutorado/Dissertações de Mestrado/Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). [documento electrónico] (9ª ed., rev. e reform.), São Paulo: Gen/Atlas, ISBN 978-85-97-01175-3.

<sup>36</sup> **Severino, J.** (2017). Metodologia do Trabalho Científico [livro eletrônico]; (24ª ed. Revista e Atualizada), São Paulo: Cortez Editora.

<sup>37</sup> **Prodanov, C.C. & Freitas, E. C. de.,** Metodologia do Trabalho Científico. [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. (2ª ed.). Rio Grande do Sul: Universidade Feevale.

<sup>38</sup> Ob. Cit.

<sup>39</sup> Ob. Cit.

assunto que a ser investigado, possibilitando a sua definição e o seu delineamento, ou seja, facilitar a delimitação do tema da pesquisa, bem como, orientar a fixação dos objectivos e a formulação das hipóteses ou ainda descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto. Ela faz muito uso das modalidades de pesquisas bibliográficas e estudos de caso.

#### ❖ Classificação quanto a natureza da pesquisa

**Pesquisa Qualitativa ou intensiva:** Segundo Giddens (2013, p. 1243)<sup>40</sup>, considera que a perspectiva qualitativa corresponde a “todos os métodos que recolhem dados detalhados e pertinentes com o objectivo de se compreender melhor os fenómenos sociais em análise.” Para Triviños (1987, *apud* Oliveira, 2011, p. 24)<sup>41</sup>, é a pesquisa que trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenómeno dentro do seu contexto, neste sentido, a aplicação desta pesquisa procura captar não só a aparência do fenómeno, assim como suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças. Ela favorece ao pesquisador a estudar um fenómeno com maior *profundidade*, analisando as características, as opiniões, a problemática de uma população (geralmente menor) através de vários ângulos de observação. Para a obtenção de maior número de informações, o pesquisador pode recorrer as diversas técnicas de pesquisa, tais como, *observação* (participante/directa e não participante/indirecta), *entrevista*, *análise* (documental e não documental), *etc.*

**d) Pesquisa Quantitativa ou extensiva:** Na cosmovisão de Freixo (2010), este é um paradigma positivista que constitui num processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis. Ela permite ao pesquisador a obtenção do conhecimento em maior *extensão* de fenómenos no seio de uma população numerosa, através de uma amostra representativa da população em estudo. Portanto, ela é caracterizada pelo uso dominante de técnicas quantitativas, ou seja, *o inquérito por questionário e a entrevista* de carácter fechada.

**e) Pesquisa Mista (qualitativa-quantitativa):** segundo Johnson e Onwuebuizie (*apud* Paranhos *et al.* 2016, p. 391)<sup>42</sup>, esta pesquisa consiste na categoria que permite ao investigador misturar ou combinar dois tipos de técnicas de investigação, ou seja, quantitativa e qualitativa, com os seus métodos, abordagens e linguagem no mesmo estudo, que para

---

<sup>40</sup> Giddens, A. (2013). Sociologia 9ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

<sup>41</sup> Triviños, A. 1987. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.

<sup>42</sup> PARANHOS; Ranufo et al. Uma introdução aos métodos mistos. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, n. 42, maio/ago. 2016, p. 384-411. ISSN 1807-0337

Campenhoudt e Quivy (2005, p.188-192)<sup>43</sup>, se materializa através de um *questionário*, utilizando “uma série de questões” e de uma *entrevista*, que de facto “permite ao investigador retirar das intervenções informações e elementos de reflexão muito ricos”. Por sua vez, Iannaccone (2017, p. 93)<sup>44</sup>, considera ser uma forma de pesquisa muito útil, adaptável à maioria da investigação.

❖ **Classificação quanto à escolha do objecto de estudo**

**f) Estudo de caso:** este pode caracterizar-se como “único ou múltiplos”, restringindo-se a uma ou várias unidades, isto é, indivíduos, organizações, processos, programas, Bairros, instituições, comunidades, bairros, países e, até mesmo, eventos. Assim sendo, o *estudo de caso único*, segundo Yin (2001, p. 33)<sup>45</sup>, trata-se de um estudo investigativo empírico que se debruça a investigar uma situação contextual da vida real dos pesquisados, sobretudo “quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos”; já o *estudo de casos múltiplos*, Yin (2001)<sup>46</sup> sustenta que tem maior profundidade e robustez porque apresenta provas com maior contundência, todavia a sua desvantagem consiste na gestão do tempo e de recursos para a pesquisa. De forma geral, o estudo de caso (único ou múltiplo) aplica-se quando se trata de assuntos específicos, permitindo assim o investigador aprofundar o conhecimento em causa, oferecendo assim subsídios para novas investigações sobre a mesma temática. Percebe-se então que, este é um método que oferece mais detalhe no âmbito de investigação sobre determinado assunto.

**g) Estudo Censitário:** de acordo Selltiz *et al.* (1965)<sup>47</sup>, este estudo de censo realiza a contagem “de todos os elementos de uma população e ou uma determinação de suas características baseada na informação obtida com cada um dos elementos.” Com a finalidade de obter informações sobre a população da qual fazem parte esses conjuntos de elementos (amostra).

**h) Estudo por amostragem:** este é um estudo de carácter estatístico que segundo Malhotra (2001)<sup>48</sup>, pode ser feito por meio de uma coleta realizada numa população, que corresponde a amostragem da pesquisa (amostra). Essa amostra caracteriza-se por um certo “subgrupo de uma população, constituído de n unidades de observação e que deve ter as mesmas

---

<sup>43</sup> Quivy, R. e L. Campenhoudt. (2005). *Manuel de recherche en sciences sociales*. Paris: Dunod. Trad. port. Manual de investigação em ciências sociais. (4ª ed.). Lisboa: Gradiva. 1995.

<sup>44</sup> Iannaccone, A. (2017). *Come il vento. Il capitale sociale online dei No Tav*. S. Severino: Paguro.

<sup>45</sup> Yin, R. (2001). *Estudo de caso: planeamento e métodos*. (2ª ed.). Porto Alegre: Bookman.

<sup>46</sup> Ibidem

<sup>47</sup> Selltiz, C.; Wrightsman, L. & Cook, S. (1965). *Métodos de pesquisa das relações sociais*. São Paulo: Herder.

<sup>48</sup> Malhotra, N. (2001). *Pesquisa de marketing*. 3.ed. Porto Alegre: Bookman.

características da população, selecionadas para participação no estudo.” Para Mattar (2001)<sup>49</sup>, no conjunto da diversidade da tipologia de amostra, identifica-se uma “diferenciação fundamental” de amostragem que pode ser *probabilística* (cada membro da população pode ser seleccionado para fazer parte da amostra com uma chance diferente de zero, onde o pesquisador tendo controle sobre o erro da amostra da pesquisa, consegue obter uma estimativa precisa da população em estudo. Os elementos que podem fazer parte da amostra são escolhidos aleatoriamente pelo pesquisador) e *não-probabilística* (há uma certa dependência da parte do pesquisador na selecção dos membros da população para a composição da amostra. Aqui o pesquisador pode arbitrariamente decidir que elementos a serem incluídos na amostra).

❖ **Classificação quanto à técnica de coleta de dados**

**i) Pesquisa de campo (participante):** é aquela em que o investigador partilha o mesmo ambiente com o fenómeno de investigação. Aqui o pesquisador observa directamente os investigados, interage com eles enquanto seu objecto de pesquisa. Por isso, Prodanov & Freitas (2013, p. 67)<sup>50</sup> afirmam que, a Pesquisa participante se desenvolve a partir da interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas. A descoberta do universo vivido pela população implica compreender, numa perspectiva interna, o ponto de vista dos indivíduos e dos grupos acerca das situações que vivem.

**j) Pesquisa-acção:** Para Prodanov & Freitas (2013, p. 65)<sup>51</sup>, a par da pesquisa participante, a pesquisa-acção caracteriza-se pela interação entre pesquisadores e membros/participantes do campo investigado de forma cooperativa e/ou participativa. O seu objectivo consiste na procura conjunta ou colectiva (pesquisador e população) de soluções para a resolução de certos problemas que ocorrem no dia-a-dia da população em estudo.

**k) Pesquisa etnográfica:** Para Zanini (2015)<sup>52</sup>, esta é uma pesquisa que estuda as pessoas a partir de uma análise profunda dos seus comportamentos, suas crenças e costumes, no entanto, é uma metodologia utilizada nas ciências sociais, de modo particular em Antropologia, vale realçar que, este tipo de pesquisa é mais compatível com a abordagem qualitativa.

**l) Pesquisa bibliográfica:** Para Prodanov & Freitas (2013, p. 54)<sup>53</sup>, é aquele que se debruça utilizando materiais já publicados, tais como livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material

---

<sup>49</sup> Mattar, F. (2001). Pesquisa de marketing. 3.ed. São Paulo: Atlas.

<sup>50</sup> Ob. Cit

<sup>51</sup> Ob. Cit.

<sup>52</sup> ZANINI, D. (2015). O que é pesquisa etnográfica. *Conheça a metodologia*.

<sup>53</sup> Ob. Cit.

cartográfico, internet, etc; com o objetivo de colocar o pesquisador em contacto directo com todo material já produzido sobre o assunto da pesquisa.

**m) Documental:** similar a pesquisa bibliográfica, na questão da natureza dos materiais pesquisados como fontes; consiste na análise de uma diversidade de documentos que servem de apoio à compreensão de certo fenómeno social; esses documentos podem ser *primários* (Legislação, jornais, documentos de arquivos, de Igrejas, de Sindicatos, instituições, associações, entre outros), podem também analisar documentos oriundos de interpretações, como artigos científicos, publicações periódicas, relatórios empresariais, relatos de caso, etc., desde que tenham validade).

❖ **Classificação quanto a técnica de análise de dados**

**n) Análise de conteúdo:** Lakatos & Marconi (2017)<sup>54</sup>, consideram que essa modalidade de pesquisa tem a ver, na verdade, com um conjunto de procedimentos para inferências válidas a partir de um texto, procurando a classificação de palavras, de frases ou de um parágrafo.

### 2.6.3 As Técnicas de pesquisa

Segundo Amaro (2014, p. 15)<sup>55</sup>, “as técnicas a utilizar dependem principalmente do desenho do estudo e do tipo de população a estudar.” De forma geral as técnicas podem classificar-se em:

▪ **Questionário (inquérito por questionário):** Conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião destes sobre os assuntos em estudo. As questões devem ser pertinentes ao objecto e claramente formuladas, de modo a serem bem compreendidas pelos sujeitos. As questões devem ser objectivas, de modo a suscitar respostas igualmente objectivas, evitando provocar dúvidas, ambiguidades e respostas lacónicas. São classificadas em *questões fechadas* (escolhidas dentre as opções predefinidas pelo pesquisador) ou *questões abertas* (o sujeito pode elaborar as respostas, com suas próprias palavras, a partir de sua elaboração pessoal).

**Entrevista:** Técnica de coleta de informações sobre um determinado assunto, directamente solicitadas aos sujeitos pesquisados. Para Quivy, R. & Campenhoudt, L. (2005, pp. 191-192)<sup>56</sup>, de facto ela “permite ao investigador retirar das intervenções informações e

---

<sup>54</sup> Ob. Cit.

<sup>55</sup> Amaro, F. (2014). Sociologia da Família. P. Edições. Praia da Vitória: 14- 1000- 247/ Lisboa.

<sup>56</sup> Ob. Cit

elementos de reflexão muito ricos e matizados”. As informações recolhidas através dela devem ser pertinentes, válidas e fiáveis com os objectos da colecta das informações. Trata-se, portanto, de uma interação entre pesquisador e pesquisado. O pesquisador pode ajudar nas perguntas e assegurar respostas mais validas. Para Lakatos & Marconi (2017)<sup>57</sup>, ela classifica-se em *entrevista padronizada ou estruturada* (conjunto de questões de um roteiro elaborado e apresentado pelo pesquisador aos entrevistados, sem a possibilidade de alterá-lo); *entrevista despadronizada ou não estruturada* (diálogo informal entre o pesquisador e o entrevistado, através de perguntas abertas, proporcionando-lhe maior liberdade de pensamento) *Painel* (entrevista em roteiro dirigida para uma variedade de pessoas que apresentam as suas opiniões de acordo ao assunto apresentado). Portanto, para Gaspar, Paulo *et al.* (2015, p. 115)<sup>58</sup>, a entrevista “permite-nos não só conhecer o que diz, mas a maneira como diz, as incertezas e contradições.”

▪ **Formulário:** segundo Ruiz (1982, p. 52)<sup>59</sup>, trata-se de uma técnica similar ao questionário que é produzida e preenchida pelo pesquisador conforme as respostas dadas pelos questionados. É melhor que o simples questionário, porque com o formulário se pode adicionar alguns esclarecimentos de respostas com maior dificuldade de compreensão, sobretudo quando as mesmas são provenientes de informantes de baixo nível de escolaridade.

## 2. Tipos ou modalidades de Trabalhos Científicos. (88-129)

a) **Monografia:** segundo Salomon (1973, p. 219)<sup>60</sup>, é o trabalho científico que se centra num único problema através de um específico tratamento. Salvador (1971)<sup>61</sup>, por sua vez, caracteriza o trabalho monográfico “pela unicidade e delimitação do tema e pela profundidade do tratamento”.

b) **Ensaio Teórico:** para Salvador (1971, p. 163)<sup>62</sup>, é o trabalho científico concebido “como um estudo bem desenvolvido, formal, discursivo e concludente”; consiste numa exposição lógica e reflexiva de um argumento rigoroso que acarreta consigo um alto nível interpretativo.

---

<sup>57</sup> Ob. Cit.

<sup>58</sup> Gaspar, P. et al. (2015). Sociologia da educação e Administração escolar. (P. Editores) Porto: Porto editora.

<sup>59</sup> Ob. Cit.

<sup>60</sup> Salomon, D. (1973). Como fazer uma monografia: elementos de metodologia do trabalho científico. (3ª. ed.). Belo Horizonte: Interlivros.

<sup>61</sup> Salvador, A. (1971). Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica: elaboração e relatório de estudos científicos. (2ª ed. rev. ampl.). Porto Alegre: Sulina Editora.

<sup>62</sup> Ob. Cit

c) **Relatório científico:** na visão de Severino (2017)<sup>63</sup>, é um trabalho de cunho académico exigido pela instituição em que o estudante é afiliado para que tecnicamente apresente sinteticamente o andamento do seu Trabalho de Conclusão de Curso (doravante, TCC), o modo como se desenvolve o seu projecto. Serve também como uma das formas de exame de qualificação ao nível de uma pós-graduação.

d) **Artigos Científicos:** segundo Severino (2017)<sup>64</sup>, são comunicações científicas com a especificidade de servirem de publicações em revistas ou periódicos científicos. O seu objectivo consiste em “registar e divulgar, para público especializado, resultados de novos estudos e pesquisas sobre aspectos ainda não devidamente explorados” cientificamente.

### 3. O Perfil da Produção Científica

a) **Tese (de Doutoramento):** Salvador (1971, p. 169)<sup>65</sup>, considera que a tese de doutoramento é o caminho mais rico e perfeito que representa o trabalho científico monográfico, porque cinge-se especificamente numa abordagem delimitada e restrita de um único assunto a ser desenvolvido com propriedade e honestidade intelectual na área científica em que o investigador se identifica; trata-se de uma proposta original, inovadora, actual, relevante e pertinente que gera um impacto de avanço ou de crescimento à comunidade científica e social. Por meio de métodos e técnicas científicas, o investigador faz uso de instrumentos metodológicos específicos, ou seja, utiliza técnicas coleta, análise e interpretação de dados, por meio de instrumentos documentais e não documentais, observação participante e não participante, servindo-se de entrevistas, questionários ou formulários/inquéritos, etc.); a pesquisa produzida poder ser de âmbito variado, isto é, “teórica, de campo, documental, experimental, histórica ou filosófica”, entre outros. Com a tese o investigador formula hipóteses e por meio dos mecanismos acima descritos apresenta os seus fundamentos baseando-se na evidência dos factos e na sua coerente reflexão lógica investigativa.

b) **Dissertação (de Mestrado):** para Matczak, (1971)<sup>66</sup>, a dissertação de mestrado corresponde a comunicação dos resultados de uma pesquisa de pós-graduação, realizada por meio da análise versada sobre um assunto específico e delimitado. A exemplo da Tese de doutoramento, a Dissertação segue os padrões metodológicos dos trabalhos de investigação

---

<sup>63</sup> Ob. Cit.

<sup>64</sup> Ob. Cit.

<sup>65</sup> Ob. Cit.

<sup>66</sup> **Matczak**, Sebastian A. (1971). *Research and composition in philosophy*. (2ª ed.). Louvain/Paris: Béatrice/Neuwelaerts.

científica, todavia ela difere-se da Tese pelo facto de que à última lhe é exigida o carácter de originalidade, no nível da Dissertação exige-se somente ao pesquisador que, por se tratar de um trabalho de pesquisa vinculado a segunda fase de iniciação investigativa e científica (acima do TCC) e embora seja de carácter pessoal, deve cumprir com os princípios deontológicos (humildade académica e honestidade intelectual) e metodológicos (processos, métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa) que norteiam as investigações académico-científicas.

**c) Trabalho de Conclusão de Curso (de Licenciatura):** segundo Severino (2017)<sup>67</sup> o TCC, assim como a Dissertação, é o primeiro passo no campo da pesquisa científica que integra à actividade curricular dos diversos cursos de graduação (Licenciatura); tem grande relevância no processo de ensino-aprendizagem para os estudantes. Caracteriza-se por uma grande dependência de orientação no campo da produção geral da pesquisa.

## **CAPÍTULO II – METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA**

No presente capítulo analisam-se algumas das diversas dinâmicas metodológicas de investigação no campo jurídico, onde realçamos o estudo empírico, muitas vezes esquecido por

---

<sup>67</sup> Ob. Cit.

estudantes e profissionais do Direito; trata-se de uma análise concreta sobre a metodologia de investigação jurídica, onde abordar-se-á sobre questões concernentes a interdisciplinaridade e a complexidade da metodologia investigativa jurídica.

## **1. Estudo empírico da investigação jurídica: aspectos gerais**

Segundo Godinho (2022, p. 36)<sup>68</sup>, na investigação jurídica há que se ter em conta a complexidade das fontes, desde as mais tradicionais como “monografias, obras colectivas editadas, artigos em revistas científicas, capítulos de livros, relatórios e documentos oficiais, etc.” e a maior quantidade de informação em massa proveniente das plataformas digitais, isto é, *websites e blogs*. A existência desses serviços digitais tem que se ter reconhecimento pelo facto de que têm facilitado, de que maneira, os trabalhos de pesquisa; a consulta online nas bibliotecas jurídicas virtuais com conteúdos maioritariamente de “jurisprudência, doutrina, documentos oficiais, entre muitas outras fontes”, que se tornaram hoje para a pesquisa jurídica uma ampla plataforma: “*information overload*.”

Não obstante a existência dessas facilidades de consulta *online*, tem se notado hoje que a investigação jurídica tem estado em “crise” devido a preguiça intelectual por parte de muitos estudantes na elaboração dos seus trabalhos de pesquisa; muitos deles procuram *sites* de autoria duvidosa, que não reúnem os requisitos básicos para rigorosa consulta científica, esses trabalhos de baixa qualidade reflectem a cultura da falta de honestidade académica e a humildade intelectual.

O nível do Mestrado por estar acima do nível de Licenciatura, requer um vasto domínio metodológico do campo de investigação jurídica, isto porque obriga ao “investigador” (mestrando/mestre) ter a capacidade de “abordar, seleccionar, analisar e sistematizar informação jurídica, de modo a chegar a conclusões sólidas, claras e bem fundamentadas, observando boas práticas.” Isto é para que o seu trabalho depois de finalizado possa ser publicado e acreditado.

### **1.1 Conhecimento científico e a Ciência do Direito: Direito e Ciência**

Segundo Henriques & Medeiros (2017)<sup>69</sup>, há uma grande relação entre o Direito e a Ciência tendo em conta que o Direito é parte da Ciência, enquanto conhecimento científico,

---

<sup>68</sup> Ob. Cit.

<sup>69</sup> Ob. Cit.

logo entre ambos se constata uma complementaridade. Michel (2015, p. 21)<sup>70</sup>, ao falar do conhecimento em geral classifica-o em:

- Tácito: é individual e tem a ver com a aquisição de habilidades e competências;
- Explícito: o que é construído socialmente;
- Dogmático: relacionado ao carácter religioso; apoia-se em verdades reveladas, infalíveis, indiscutíveis, isto é, dogmáticas.
- Empírico: realiza-se por meio da experimentação e do senso comum;
- Filosófico: baseia-se na reflexão crítica e se ocupa na discussão sobre a verdade das coisas;
- Científico: baseia-se na investigação e explicação dos factos e dos fenómenos.

Como a base na nossa reflexão que está em volta do conhecimento científico e a Ciência do Direito, Lakatos & Marconi (2017)<sup>71</sup>, apresentam a caracterização do conhecimento científico como sendo “factual, contingente, sistemático, verificável, falível, aproximadamente exato”; a sua acção é analítica, crítica e realística; orienta-se pela objectividade e pela racionalidade científica, diante dos factos constatados. Por sua vez, Bittar (2016, p. 35-36; 204)<sup>72</sup>, ao referir-se sobre a Ciência do Direito, faz uma crítica à comunidade académico-científica brasileira, nós podemos contextualiza-la à nossa realidade angolana, sobre as debilidades e carências na produção científica de reflexões de carácter metodológicas por parte juristas nacionais, onde muitos intelectuais se esquecem nas suas investigações científicas de usarem os métodos da pesquisa empírica<sup>73</sup> e este esquecimento tem por consequência, a ausência nas pesquisas jurídicas de abordagens de temas e de modalidades de pesquisas que reflectam a realidade social dos seres humanos, tais como: Estudo de caso; Historiografia dos fatos jurídico-políticos; Estudos da aplicação das penas; Implicações ético-profissionais das práticas jurídicas; Estudos processuais de inclusão social pelo acesso à justiça em regiões periféricas de grandes centros urbanos [o caso peculiar dos guetos de Luanda]; o entendimento crítico-reflexivo da dinâmica do ordenamento jurídico; Estudos estatísticos das tendências do Judiciário; dentre outros.

---

<sup>70</sup> **Michel.** (2015). Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. (3ª. ed.). São Paulo: Atlas.

<sup>71</sup> Ob. Cit.

<sup>72</sup> **Bittar, E. C.** (2016). Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. (14ª ed.) São Paulo: Saraiva.

<sup>73</sup> Esse assunto merecerá uma abordagem mais substancial no subtema *2.1 A pesquisa empírica como solução para evolução da Ciência do Direito.*

Para Henriques & Medeiros (2017)<sup>74</sup>, ainda hoje existe um número grande de juristas que pela natureza de certos preceitos jurídicos e do seu carácter normativo têm a dificuldade de aceitarem o Direito como uma Ciência, como um objecto de pesquisa científica. Na verdade, de acordo Lévy-Bruhl (1997, pp. 95; 98)<sup>75</sup>, o Direito é uma ciência que hoje, graças a Émile Durkheim, está muito mais próximo da realidade social humana. Se para esse autor o objecto da pesquisa do Direito consistiria de um lado no estudo metódico das instituições e do outro nos sistemas jurídicos, que se confunde com a “jurística”, o que ele considera como sendo “a verdadeira ciência do Direito; juristicista seria o cientista que a ela se dedica.” Diniz (2015, p. 44-47)<sup>76</sup>, por sua vez, considera o objecto da Ciência Jurídica a «“vida humana vivente”» [na nossa apreciação seria como que a condição humana]; e a mesma autora, sustenta esse posicionamento apresentando a teoria da corrente “Egológica” de Carlos Cossio, que considera que «“a ciência jurídica deve estudar a conduta humana enfocada em sua dimensão social e não a norma jurídica”». Assim sendo, «“o egologismo situa o direito no campo da cultura, que significa vida humana plenária, ou seja, a vida humana ligada a valores”. (Diniz 2015, p. 70)<sup>77</sup>.

## 1.2 O papel do objecto nas pesquisas científicas

De acordo Reis (2015, *apud* Bello & Engelmann 2015, p. 154-160)<sup>78</sup>, a função do objecto nas pesquisas empíricas, sobretudo as das Ciências Sociais, nas suas variadíssimas situações tem a ver também como com o papel da mesma pesquisa na (re)construção do conhecimento científico, ou seja, tem que ser repensada a forma de como se “faz ciência”. A autora, servindo do pensamento bachalardiano que refuta a neutralidade da ciência tendo em conta que ela é fruto da produção humana, logo a técnica usada numa pesquisa deve ser contextualizada e não se reduzir a sua finalidade numa mera coleta de dados da realidade em estudo, portanto não se pode fazer a descrição do objecto de estudo de forma neutra dentro duma contextualização. E sob ponto de vista da *teoria crítica* a missão da pesquisa consiste em mudar as causas sociais, as circunstâncias infortunadas que têm condicionado a vida das pessoas (os objectos de estudo do pesquisador). Portanto, tem que se (re)pensar na relação que normalmente tem existido entre o sujeito (pesquisador) e o objecto (realidade); esta relação tem que passar a ser de aproximação,

---

<sup>74</sup> Ob. Cit.

<sup>75</sup> Ob. Cit.

<sup>76</sup> Diniz, M. H. (2015). A ciência jurídica. (8ª ed.) São Paulo: Saraiva.

<sup>77</sup> Ibidem

<sup>78</sup> Bello, A. & Engelmann, W. (2015). Metodologia da pesquisa em direito [recurso eletrônico]. Rio Grande do Sul: Educs. E-Book (PDF). ISBN 978-85-7061-785-9.

visto que “O pesquisador constrói o objeto de acordo com as suas escolhas metodológicas e é construído por este, uma vez que está inserido na realidade em que pesquisa.”, aqui podemos concluir que *o sujeito é produtor e produto do objecto*.

## 1.2 Precauções a ter em conta na investigação jurídica

- Na escolha do tema o investigador deve primar para uma problemática que seja exequível;

- Evitar a elaboração de uma dissertação cuja abordagem prática da referida temática seja de difícil acesso, por exemplo, quando o pesquisador se depare com o caso da inacessibilidade das fontes primárias pelo factor distância ou escassez de meios de transporte para a localização de uma biblioteca de prestígio que tenha um maior número de obras sobre o assunto a ser tratado;

- Para Godinho (2022, p. 40)<sup>79</sup>, o pesquisador deve evitar elaborar um tema que venha revelar-se fora das discussões essencialmente não jurídicas, tais como “sociológica, histórica, antropológica, criminológica, psicológica, filosófica, de ciência política, económica, de finanças, informática, medicina ou qualquer outra disciplina”;

- O jurista deve ter atenção e precaver-se da contínua mudança da ciência do Direito, tendo em conta o surgimento constante de “novas leis diariamente; novas decisões dos tribunais; novas teorias ou perspectivas.” Logo, o jurista no nível de mestre deve assegurar-se que domina as técnicas do Direito para assim poder integrar os novos dados frutos dessas constantes mudanças. Portanto, no entender de Godinho (2022, p. 37)<sup>80</sup>: O jurista “à luz dos conhecimentos jurídicos existentes, incluindo designadamente o entrechoque da legislação com a jurisprudência e o arsenal teórico. Importa compreender, interpretar e saber o que fazer perante múltiplas mutações. A isso, Lamy (2020)<sup>81</sup>, apela ao jurista com maior ênfase a atenção à evolução da história, por forma que o seu trabalho científico não seja ultrapassado no tempo por falta de actualizações culturais ou ideológicas que ocorrem ao longo dos novos e velozes tempos.

---

<sup>79</sup> Ob. Cit.

<sup>80</sup> Ibidem

<sup>81</sup> Lamy, M. (2020). Metodologia Da Pesquisa: Técnicas De Investigação, Argumentação e Redação. (2ª ed. revista, atualizada e ampliada). São Paulo: Matrioska Editora.

## 2. A pesquisa empírica em Direito

Freitas & Stacanti (2015, *apud* Bello & Engelmann 2015, p. 166)<sup>82</sup>, fazem um breve esclarecimento sobre o método utilizado pela Pesquisa Qualitativa. Sustentam que, para que o Direito possa ter eficiência e eficácia, como modo de superação de críticas à sua legitimidade e efectividade no seu campo de pesquisa que é a realidade social, deve mudar a sua postura metodológica, isto é, a sua estratégia de acção deve ser realizada usando os métodos de pesquisa qualitativa, porque estes por meio de algumas técnicas e dos seus instrumentos investigativos, poder-se-á compreender melhor a realidade em que se propõe a estudar. por exemplo, por meio da técnica ou do método de “*entrevista em profundidade*”:

A eleição para nos determos neste, dentre os demais métodos de pesquisa qualitativa, se deve ao fato de que ele nos permite alcançar, com um universo de amostragem menor, as tendências quanto às compreensões de juridicidade compartilhadas entre os agentes que atuam no Poder Judiciário e os consumidores da prestação jurisdicional. (p. 166)

### 2.1 A pesquisa empírica como solução para evolução da Ciência do Direito

Filho, Pessoa & Alves (2021, *Apud* Souza, A. R. (org.), Soares, B. N., Veiga, F. A., & Pessoa, F. M., 2021, p. 19)<sup>83</sup>, os autores procuram demonstrar a importância da Pesquisa Empírica em Direito, especialmente de acordo ao pensamento de Karl Popper.

Segundo Oliveira (s.d., pp. 6-7), são dois os principais factores que hoje constituem os problemas que limitam a evolução da pesquisa científica em Direito, a saber:

a) **Manualismo**: tem a ver com a postura acrítica do pesquisador, que geralmente [re]produz trabalhos superficiais que não apresentam a característica de Tese [argumento original e inovador];

b) **Revencialismo**: trata-se da confusão na apresentação de conhecimentos sejam científicos como técnicos, onde os pesquisadores ao invés de apresentarem a confirmação das suas hipóteses, agem como “verdadeiros advogados, buscando convencer, através da retórica e

---

<sup>82</sup> Ob. Cit.

<sup>83</sup> Souza, (org.), Soares, Veiga & Pessoa. (2021). Metodologia da pesquisa e do ensino jurídico: tecnologias, desvios e vanguardismos. 1. ed. Aracaju, SE: Criação Editora. E-Book (PDF). ISBN 978-85-60102-68-6.

de argumentos de autoridade, a assistência, sem se preocupar em demonstrar os verdadeiros dados extraídos.”

De acordo a Filho, Pessoa & Alves (2021, Apud Souza, *et al.*2021, p. 20)<sup>84</sup>, Estes são comportamentos falaciosos que reflectem a falta de humildade académica e a honestidade intelectual, que fazem que se manche a cultura da Pesquisa em Direito, em que alguns juristas estão a introduzir na cultura académico-científica, isto é, na cultura dos trabalhos científicos, repetindo, sem inovação algumas “pesquisas teóricas, bibliográficas e dogmáticas.” Para os amantes da academia e da ciência isso se torna um atraso para a pesquisa jurídica, se pode mesmo dizer que actualmente, em termos de pesquisa jurídica, “*estamos em crise*”. Essa crise é causada pelos seguintes factores:

–falta de uma “reflexão epistemológica e metodológica na área jurídica” e isto faz gerar uma “grande dificuldade de distinção entre um conhecimento técnico e o conhecimento científico.”

–Pesquisadores que levam “a desconstrução da cientificidade do trabalho acadêmico”, devido a cultura da “reprodução” (nas Dissertações e Teses) de conteúdos muitíssimas vezes explorados por autores consagrados e, por consequência o trabalho de pesquisa não vem abonar em quase nada à Ciência do Direito e a sociedade, ao contrário corre-se ao risco da criação de uma pseudociência.

–A utilização, no campo do Direito, quase que frequente e exclusiva de “pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais e legislativas” sem ter em conta as suas respectivas actualizações, assim sendo, limitando as forma da pesquisa jurídica, limita-se também a produção científica.

Por isso, para a superação dessa crise é importante que o pesquisador de hoje lance as suas mãos na pesquisa empírica ao estilo “popperiano” para que se alcance os objectivos com coerência metodológica e se contribua mais e melhor na referida área do conhecimento jurídico. Isto não quer dizer que a busca dessa nova prática metodológica venha se tornar numa confusão metodológica, tudo deve ser feito com base às diversas metodologias do Direito e das outras Ciências Sociais.

---

<sup>84</sup> Ob. Cit.

Na mesma senda, Bittar (2016, p. 203)<sup>85</sup>, lamenta a inexistência da utilização da pesquisa empírica nas faculdades [aqui podemos falar da realidade da FDUAN] e a redução dos trabalhos investigativos à tradicional pesquisa bibliográfica:

O quadro prevalecente nas faculdades seria árido. Do seu ponto de vista as escolas não assumem, há tempos, a função de produtoras do conhecimento jurídico, quando muito, limitam-se, e quase sempre mal, a reproduzir o legalismo oficial. Professores e doutrinadores, em sua grande maioria, não costumam imaginar nada além de simples e tradicional pesquisa bibliográfica.

Ora, a nosso entender, importa reforçar o valor da utilização da pesquisa empírica na investigação científica-jurídica hoje, porque ela ajuda ao jurista a analisar os factos ou fenómenos sociais (nas suas diversas vertentes) por meio de uma análise metodologicamente verificável, antidogmática, racional e factivelmente demonstrável, que goze da aprovação da comunidade científica, porque ela está conectada com a realidade social, assim como afirmaram Constantino & Neto (2014; Filho, Pessoa & Alves, 2021, *apud* Souza, 2021, p. 25)<sup>86</sup>:

Da análise bibliográfica que analisamos, um conjunto variado de propostas emergem como solução aos problemas apontados: renovação curricular com maior ênfase na multi e interdisciplinaridade; valorização das disciplinas do eixo fundamental; valorização da carreira de pesquisador-docente; fomento de pesquisas desvinculadas de questões do mercado; fomento à formação de grupos de pesquisa interdisciplinares; contratação de professores de outras áreas sem a exigência de bacharelado em direito; fortalecimento da relação ensino pesquisa; **pesquisa empírica conectada com a sociedade**; maior intervenção do Estado quanto à proliferação desenfreada de cursos de graduação e pós-graduação em direito; aumento do controle, pelas instituições de ensino, da qualidade da produção científica em direito, com exigência de patamares mínimos, entre outros. (Constantino; Alves Neto, 2014, p. 15)

Mas ao se propor a pesquisa empírica como um caminho de resolução dos problemas da pesquisa em Direito, não quer dizer que ela seja melhor do que as demais, na verdade importa que a aplicabilidade metodológica seja a mais pragmática possível, porque através da análise do objeto pelo direito já é possível a definição do método e das técnicas necessários para

---

<sup>85</sup> Ob. Cit.

<sup>86</sup> Ob. Cit.

realização do objecto em estudo. Tendo em conta que toda a pesquisa tem por objectivo “resolver problemas específicos, gerar teorias ou avaliar teorias já existentes” (Richardson, 2012, *apud* Filho, Pessoa & Alves, 2021)<sup>87</sup>. E a pesquisa nesse sentido ajuda de que maneira para o alcance desse desiderato, tendo em conta que ela tem como foco central, segundo Filho, Pessoa & Alves (2021, *Apud* Souza, *et al.* 2021, pp. 27-28)<sup>88</sup>, “a análise do fenómeno jurídico na busca da observação, no plano concreto, da efetividade e da eficácia dos direitos, da lei e das instituições jurídicas perante à sociedade, identificando possíveis problemas e propondo possíveis soluções.” Essa pesquisa, servindo-se do método dedutivo, cria hipóteses verificáveis e fiáveis, porque ela facilita a possibilidade de testar a sua hipótese e para que isso aconteça há necessidade da parte do pesquisador de adentrar no campo de estudo da “influência das teorias jurídicas na realidade humana.”, visto que o teste empírico, baseia-se na observação dos factos sociais, neste nosso caso dos factos jurídicos.

### **2.1.1 A relevância do empírico na pesquisa jurídica**

Como se viu antes a pesquisa empírica é para a Ciência do Direito o caminho adequado para actuação do pesquisador jurista; ela é o novo paradigma na prática da pesquisa jurídica que vem para eliminar a ideia de que o Direito é uma Ciência neutra, ou seja, que não actua directamente na realidade social do homem. Contudo Silva (2015, *apud* Bello & Engelmann 2015, p. 179-181)<sup>89</sup>, demonstram que há necessidade de se perceber que o Direito é uma Ciência que não está fora da sociedade ou noutra ao quotidiano do homem, porque ele é também um “fenômeno social, que se manifesta nas relações cotidianas e se realiza para além dos tribunais. Por isso a relevância do empírico no direito.” E esta relevância torna-se maior quando se faz o uso de uma ferramenta metodológica denominada “*etnometodologia*”, com esta ferramenta o pesquisador poderá estabelecer um estudo de campo mais contextualizado e mais próximo a realidade social dos objectos de estudo.

### **2.3 Os paradigmas na prática da pesquisa jurídica**

Segundo Soares & Neto (2021, *Apud* Souza *et al.*, 2021, pp. 35-43)<sup>90</sup>, os paradigmas constituem os novos modelos de actuação no campo do estudo da pesquisa jurídica. Eles

---

<sup>87</sup> Ob. Cit.

<sup>88</sup> Ob. Cit.

<sup>89</sup> Ob. Cit.

<sup>90</sup> Ob. Cit.

correspondem aos modelos de mudança de percepção da pesquisa empírica-jurídica, isto é, aquela que já não mais esta voltada unicamente em analisar normas, mas que vê na figura do jurista um cientista do Direito que actua não somente por meio de uma pesquisa jurídica, mas, sobretudo com uma variedade de métodos que lho dão um perfil multifacético para a realização do estudo campo usando as técnicas da pesquisa social. Os paradigmas se tornam a superação da limitação ou redução do estudo dos juristas às meras regras jurídicas para a articulação e complementaridade do mesmo estudo, “o sistema jurídico-normativo” às suas “implicações nas relações sociais.” O pesquisador ou cientista jurídico não deve se apegar as simples normativas, mas por meio dos métodos de pesquisa de observação e experimental, centrar-se na actuação do mundo real que clama por soluções jurídico-sociais, fazendo dele não somente um cientista jurídico mas além disso, um cientista empírico, com um dinamismo empírico que parte da percepção científico-jurídica do mundo real a uma pesquisa que envolva os seres humanos, e para que isto seja exequível o pesquisador jurídico deve fazer uso de duas técnicas-chave: *a entrevista e o questionário*; com estes se dará uma maior aproximação entre o cientista jurídico e a população-alvo; essa relação, portanto, torna-se o baluarte da garantia do princípio da dignidade humana.

### 3. A interdisciplinaridade<sup>91</sup> na pesquisa jurídica

Henriques & Medeiros (2017)<sup>92</sup>, observam que os especialistas em Direito devem ter uma visão da realidade mais ampla, ou seja, a Ciência do Direito não pode ser nem passiva no na reflexão e tampouco isolada das outras Ciências, particularmente aquelas de *carris* sociais. A interdisciplinaridade na pesquisa jurídica exige dos *experts* em Direito uma postura voltada a uma reflexão crítica sobre o [estado actual do] Direito, este isolamento tem que ser superado por actuação investigativa aberta, reconhecida, qualificada e interconexa com as outras áreas do conhecimento científico. Para Bittar (2016, p. 43; 70)<sup>93</sup> esse abrir-se às outras áreas dá um *imput* no desenvolvimento do olhar jurídico, torna o Direito uma Ciência mais plural pelo facto de começar a ter um olhar crítico-reflexivo sobre “os múltiplos aspectos envolvidos nas discussões do direito.” E, por fim, acabando com a questão do isolamento das produções científicas.

---

<sup>91</sup> A interdisciplinaridade, já foi tratado no Cap. 1 de uma forma geral com o subtema: **1.3 Interdisciplinaridade, pesquisa e especialização: complementaridade.**

<sup>92</sup> Ob. Cit.

<sup>93</sup> Ob. Cit.

### 3.1 Abordagens na pesquisa do Direito

Das diversas abordagens que podem ser tratadas na pesquisa do Direito podemos destacar as seguintes:

- *Racionalismo metafísico ou jusnaturalismo; Positivismo jurídico; Culturalismo jurídico*, destacados por Diniz (2017, *apud* Henriques & Medeiros)<sup>94</sup>;
- *Escola histórica; Realismo jurídico; Historicismo crítico*, aprofundados por Aguillar (1999, *apud* Henriques & Medeiros)<sup>95</sup>.

### 3.2 A contribuição da Teoria Crítica para o direito

O tema em causa nos remete à Obra de Horkheimer (1937) intitulada “*Teoria tradicional e teoria crítica*”, aqui desenvolvida por Falbo (2015, *apud* Bello & Engelmann 2015, p. 15)<sup>96</sup>. Nesta obra Horkheimer apresenta três tarefas fundamentais da Teoria Crítica:

Primeira: ela deve estar ancorada na realidade como parte dela. A teoria cumpre seu papel de imanência. Segunda: ela deve mostrar os elementos não desenvolvidos da realidade, que permitem compreender os horizontes de sua própria superação. A teoria cumpre seu papel de transcendência.

Neste sentido podemos perceber que a teoria só consegue realizar essas três tarefas somente seja realizada pela crítica, isto demonstra o carácter de dependência da teoria à crítica, porque a crítica se torna para ela uma condicionante metodológica absoluta, que as tarefas geralmente ajudam a definir. Com tudo o que se apresentou acima se pode afirmar que o contributo da Teoria Crítica ao Direito consiste no facto de fazer do Direito uma Ciência que necessita de mudanças no seu campo de estudo, na sua estrutura e nos seus processos cognitivos e, portanto, que as suas pesquisas jurídicas estejam orientadas na “compreensão e mudança da realidade social.” Isto faz que o Direito pela Teoria Crítica passe a ter um comportamento crítico, que diagnostique a realidade presente e se oriente para uma emancipação investigativa.

---

<sup>94</sup> Ob. Cit.

<sup>95</sup> Ibidem

<sup>96</sup> Ob. Cit.

#### 4. A complexidade do método jurídico e a necessidade de um método integral

Cortês (s.d., p. 39)<sup>97</sup>, começa por definir “O método jurídico pode ser definido como um conjunto articulado de procedimentos e raciocínios que o jurista desenvolve com o intuito de chegar a soluções jurídicas justas ou acertadas.” Este método sendo parte da ciência que é a metodologia jurídica, tem por missão corrigir os modos menos adequados que se tem buscado para solucionar os problemas encontrados no estudo do Direito. Ou seja, busca os novos modos de actuação no procedimento de descoberta de soluções jurídicas acertadas.

Quanto a necessidade de um método integral tem a ver com a intenção do autor em ver o método jurídico numa linha argumentativa integral, que possa englobar outras formas de actuação para o alcance de soluções concretas. Ora, metodologia e métodos se interligam e apresenta uma certa interdependência no que tange a busca de soluções no campo da investigação científica-jurídica. Cortês (s.d.)<sup>98</sup> sem querer menosprezar o valor ou papel do método para o Direito, apresenta as seguintes considerações:

É tendo em conta estas considerações que entendemos que a questão não está em rejeitar a importância do método, mas em vê-lo numa perspectiva mais integral. Assim, é necessário: (i) levar a sério a relativa indeterminação, a abertura e a complexidade do sistema de fontes normativas de direito e, correlativamente, a necessidade de o integrar com uma dimensão jurisprudencial e doutrinal que vá consolidando as soluções e abrindo pistas para a resolução de novos problemas jurídicos; (ii) atender aos tipos fundamentais de argumentos jurídicos, ao seu preciso significado e ao modo como se articulam, atendendo a todas as dimensões sistémicas, teleológico-valorativas, principiais, empíricas ou factuais e de direito global que devem ser consideradas; (iii) pôr em crise a ideia de uma rígida hierarquia legalista de métodos, que toma como centro de gravidade da argumentação as proposições normativas mais imediatamente aplicáveis constantes das fontes de direito e em especial da lei, e admitir com clareza a possibilidade do desenvolvimento jurisprudencial do direito para além da lei; (iv) colocar a metodologia jurídica no horizonte da filosofia do direito, chamando a atenção para o papel que esta pode ter ou para o contributo que pode dar seja ao nível da compreensão exata do método jurídico, da construção teórica ou doutrinal do sistema jurídico ou da resolução de problemas jurídicos concretos difíceis. (p. 43)

---

<sup>97</sup> Cortês, A. (s.d.) Para uma Metodologia Jurídica Integral. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, 39-86.

<sup>98</sup> Ibidem

#### 4.4.1 O método jurídico-propositivo na ciência jurídica

As autoras Gustin & Dias (2002, *apud* Prado, D. N., 2011, pp. 96-97)<sup>99</sup>, consideram que esse método se identifica por questionar normas, conceitos ou instituições jurídicas com a finalidade de apresentar propostas de mudanças ou de reformas legislativas concretas. Ora, tendo em conta que as pesquisas jurídicas pertencem ao campo das Ciências Sociais Aplicadas, há necessidade de que toda e qualquer investigação tenha que ter uma finalidade propositiva por ser também uma ciência aplicada.

### 5. Epistemologia e pesquisa de Direito: relação entre ciência e sociedade

Costa & Rocha (2015, *apud* Bello & Engelmann 2015, p. 117)<sup>100</sup>, tratam de desenvolver relação ciência com a sociedade dentro do contexto da interdependência entre a epistemologia com a pesquisa do Direito. Aqui a Epistemologia não se reduz na simples “definição” do que é ciência, ao contrário ela tem um sentido que vai muito além do que se tem preconceitualmente pensado, porque ela para além do seu carácter descritivo também é normativa; ela não só define ou descreve um determinado objecto como também o produz, porque a linguagem é uma produção social, que “pode desenvolver-se somente como propriedade de uma comunidade.”, logo há uma interdependência entre linguagem e comunidade. Os autores citando, Kuhn, que coloca no centro da sua teoria, os conceitos de “*comunidade científica e paradigma*”, defende que o paradigma corresponde, exclusivamente ao que uma comunidade científica partilha entre si. Quanto a ciência, Kuhn salienta ainda que a considera como uma maneira de compreensão, classificação e hierarquização do mundo:

A ciência é uma forma de entender o mundo, de classificá-lo, de hierarquizá-lo, de nomeá-lo. É uma linguagem específica sobre ele, estabelecendo uma lógica e moldando cognições, permitindo que uma comunidade científica possa sedimentar suas conclusões e transmiti-las aos novos membros sem ter a necessidade de reconstruir os pressupostos iniciais. O aprendizado de uma ciência é o aprendizado de uma linguagem sobre o mundo. (Costa & Rocha, *apud* Bello & Engelmann, 2015, p. 129),

---

<sup>99</sup> Prado, D. N., (2011). Temas de Metodologia da Pesquisa em Direito. Salvador: Faculdade Baiana de Direito.

<sup>100</sup> Ob. Cit.

Isso leva-nos a perceber que não se pode separar a ciência do seu contexto histórico, ou seja, a produção científica não pode ser isolada do tempo, porque ela é fruto e, ao mesmo tempo, é geradora de um momento social, juntamente com as suas relações, sejam elas económicas, políticas, culturais, etc., estas são *os factores externos* que estabelecem a interação e o desenvolvimento científico. Em sùmula: a linguagem é um produto social cuja sua realização depende exclusivamente das disputas ético-políticas.

### 5.1 Pesquisa científica e ética

Lima & Neto (2021, *Apud Souza et al.*, 2021, pp. 147-150)<sup>101</sup>, falam do comportamento ético-moral como pressuposto de adesão à comunidade de pesquisadores e como elemento implícito do trabalho científico. Ou seja, a conduta moral de quem deseja ser um verdadeiro pesquisador é que pode determinar se o(a) mesmo(a) reúne as condições necessárias para fazer parte da comunidade científica ou não.

Pela ética, o aspirante que deseja ter um espaço e reconhecimento científico deve pautar por uma construção comportamental a base de “princípios e valores” éticos e que os mesmos sejam parte da sua praticidade quotidiana (moral), porque não se pode pensar fazer ciência sem a demonstração prática uma conduta social que exalte a relevância, pertinência e dignidade da cientificidade, ainda mais quando se fala da ciência investigativa. Logo, uma acção de gênero passa a ser uma bandeira de luta, protecção, preservação e desenvolvimento da ciência jurídica investigativa, tendo em conta que ela só sobreviverá dentro dos padrões da ética e da moral. Com isso, se quer dizer que, pesquisar não consiste numa simples e desenfreada busca de informação (quer saber; receber informação), mas sim, uma busca humilde e honesta da arte do saber científico (querer e merecer, aprender e apreender princípios e valores que dignifiquem a classe ou comunidade científica), no nosso caso, falamos da pesquisa científica-jurídica, onde o jurista pela ciência venha transparecer o seu conhecimento mantendo os princípios deontológicos da Ciência do Direito, ela que exige a todo o profissional ou aspirante à vida e profissão jurídica: *pensar direito para fazer o Direito* [nossa conclusão pessoal].

---

<sup>101</sup> Ob. Cit

### 5.1.1 O Plágio na pesquisa jurídica

Estamos diante de um dos aspectos que tem causado muita polêmica na comunidade científica atendendo que se torna um elemento que não somente mancha a ciência, mas que se torna um atentado aos princípios que norteiam o verdadeiro conhecimento. O plágio é um “contágio” que pode destruir a conduta das futuras gerações, isso porque, como vimos acima *a ciência sem consciência ético-moral morre*, não sobrevive aos ataques da soberba dos imediatistas e “acientíficos”, ou seja, dos pseudo-pesquisadores juristas. Nesta linha de pensamento Lima & Neto (2021, *Apud Souza et al.*, 2021, p. 150)<sup>102</sup>, citando Feferbaum & Queiroz (2019), espelham o seguinte:

A ética científica é um saber prático de caráter deontológico. Ela nos diz como devemos agir enquanto pesquisadores e autores de textos científicos, e estabelece parâmetros de conduta, explicitando o que é devido (e indevido) em contextos acadêmicos. Para pesquisadores, ela fornece diretrizes seja para a execução da pesquisa, seja para a redação de textos acadêmicos.

Em função do pensamento de Feferbaum & Queiroz, percebemos, pela nossa análise crítica que a investigação científica sem ética e sem a prática (da mesma) é estática e estética. É uma das características que demonstram a falta de ética no ramo da investigação científica ou da pesquisa jurídica é o plágio.

Lima & Neto (2021, *Apud Souza et al.*, 2021, pp. 150-155)<sup>103</sup>, elencam algumas considerações conceituais feitas por especialistas das diversas áreas do saber científico e investigativo:

– Para W. Booth, G. Colomb & J. Williams (2000), o plágio é uma forma de «“o uso, intencional ou não, de palavras ou ideias de outra pessoa, sem lhe conferir os devidos créditos.”»;

– Bastos & Ferreira (2000), consideram o plágio como sendo a «“ação de apresentar alguma coisa (trabalho, livro, teoria etc.) como se esta fosse de sua própria autoria, embora tenha sido criada e/ou desenvolvida por outrem.”»;

---

<sup>102</sup> Ob. Cit

<sup>103</sup> Ob. Cit.

– E. C. Marchi (2001), por sua vez, centra a sua atenção na figura do pesquisador e traça o perfil do mesmo salientando-lhe alguns deveres primordiais que consistem em duas vertentes fulcrais:

a) A obsessão de querer ver toda e qualquer actividade científica que vier realizar possa ser [provada e] comprovada;

b) Ser defensor e difusor de ideias expostas (por si ou por outros) e com honestidade apresentar as referidas fontes (exemplo das citações bibliográficas).

– Diniz & Terra (2014), debruçam-se sobre a situação da confusão que tem existido na compreensão do que seja plágio e a violação dos direitos autorais, ou “propriedade intelectual e para fazer juro as suas ideias destacamos: «É muito comum a confusão entre plágio e violação da propriedade intelectual. Porém, assim como nem toda violação de direitos autorais envolve plágio, nem todo plágio infringe direitos autorais.»»;

– O surgimento do conceito do “autoplágio” apresentados por Feferbaum & Queiroz (2019)<sup>104</sup>, onde os/ autores/as de determinados conteúdos já publicados acabam por utilizarem os mesmos em outras novas obras ou comunicações sem fazer referência das fontes, pensando não fazer diferença e nem se considerar um plágio por ser autor destas ideias. Ora, segundo os autores, o «“Autoplágio é a utilização não referenciada de materiais anteriores escritos pela própria autora ou autor do texto científico”».» Portanto, o autoplágio também é uma conduta repugnável aos olhos da comunidade académico-científica.

– Em última instância, e não menos importante salientamos a figura da catedrática Professora, Phd. Sofia Vale (2021, p. 44)<sup>105</sup>, que descreve os elementos constituintes do plágio, salientando veemente que se trata de um “crime” que faz inclusão à:

(i) semelhança literal entre parte de textos e (ii) da análise global do texto resulta uma ideia já aventada por outro autor, sem que se tenha feito referência ao autor.

Faz-se a comparação entre os textos e avalia-se se o segundo texto tem individualidade suficiente face ao primeiro.

A autora ainda aconselha ao cuidado na citação dos conteúdos que não sejam de autoria pessoal mas de outros, tendo em conta que hoje os orientadores de trabalhos de pesquisa têm

---

<sup>104</sup> Feferbaum, M.; Queiroz, R. M. (coord.). 2019. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. (2ª ed.) São Paulo: Saraiva.

<sup>105</sup> Vale, S. (2021a) Metodologia de Investigação Científica. Cursos De Mestrado E Pós-Graduação (Manuscrito não publicado). Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

acesso a muitos acervos tecnológicos e físicos, e por conta da vasta experiência na carreira acadêmica e de investigação científica, estão atentos a estes detalhes, portanto para que um determinado trabalho não corra o risco de anulação e de processo disciplinar há que primar pela humildade acadêmica e a honestidade intelectual ou científica, para o bem pessoal (profissional) e para a coletividade (comunidade científica, sociedade intelectual ou crítica da esfera pública pensante).

## **5.2 Pesquisa jurídica e a relação entre Direito e políticas públicas**

Segundo Santos (2015, *apud* Bello & Engelmann 2015, p. 207)<sup>106</sup>, a pesquisa jurídica é um instrumento de comunicação entre o Direito e as políticas públicas no contexto de construção do espaço democrático. A pesquisa jurídica é um instrumento que serve para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas de um governo; essas ações governamentais quando confrontadas com as demandas sociais que venham clamar por justiça têm o total apoio do Direito.

As ações metodológicas criadas pela pesquisa jurídica concorrem no estabelecimento de uma ampla e franca comunicação entre Direito e as políticas públicas, como demonstração de que a pesquisa jurídica deixa de ter uma atitude passiva de consultoria e adquire um maior protagonismo na formulação dessas ações criadas e realizadas pelos governos; a sua intervenção abre espaços de mudanças sociais, concretamente garantir as liberdades de manifestações ou reivindicações sociais na esfera pública, ou seja, abre espaços argumentativos de [re]construção democrática. Ela está capacitada a “estabelecer os objetivos e as metas visados pelas políticas públicas; definir os meios mais adequados de sua concretização, avaliação e aperfeiçoamento” para essas ações governamentais.

---

<sup>106</sup> **Bello, A. & Engelmann, W.** (2015). Metodologia da pesquisa em direito [recurso eletrônico]. Rio Grande do Sul: Educs. E-Book (PDF). ISBN 978-85-7061-785-9.

## CAPÍTULO III – PROJECTO DE DISSERTAÇÃO.

Com este Capítulo, pretendemos demonstrar sinteticamente como é estruturado um Projecto de Pesquisa para Dissertação de Mestrado, de acordo algumas regras formais estabelecidas pela UAN<sup>107</sup>, seguindo o critério normativo do Regulamento da FDUAN. Para o efeito, recorreremos a Norma APA da 6ª Edição. A metodologia, portanto, é reservada para que o pesquisador apresente, de forma minuciosa os caminhos que percorridos para chegar às considerações finais do seu estudo. Em última instância, apresentaremos de forma sintética o nosso Projecto de Pesquisa para a Dissertação.

### **1. Natureza da Dissertação segundo o Regulamento da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto**

De acordo com Vale (2021a, pp. 5-10)<sup>108</sup>, a natureza de uma Dissertação obedece a alguns critérios científicos que partem de um órgão regulador, no nosso caso, trata-se da temos da Comissão Permanente do Senado Universitário para os Assuntos Científicos; este órgão regula a elaboração de Teses de Doutoramento e de Dissertações de Mestrado na Universidade Agostinho Neto (Doravante “UAN”). No caso específico da nossa dissertação somos conscientes que ela será a comprovação do nosso nível de aprofundamento na área do conhecimento jurídico, especificamente nas questões de exclusão de sócios nas sociedades por quotas seguindo a praticidade de várias técnicas metodológicas. Segundo Vale (2021a, pp. 4-7)<sup>109</sup>, a dissertação de mestrado é caracterizada, em primeiro lugar pela descrição do “*estado da arte*” quanto à área a ser estudada; em segundo lugar, pela permissão do “*avanço*” conhecimento na respectiva área; terceiro, pelo comunicação constante e fluente com o respectivo tutor do Módulo por forma que essa pesquisa tenha o acompanhamento do especialista do curso especificamente falando por conta do seu *background* (sua vastíssima experiência e profundo conhecimento) no campo científico.

---

<sup>107</sup> Deliberação 008/CPSUAC/16, de 6 de Dezembro

<sup>108</sup> Ob. Cit.

<sup>109</sup> Ibidem

## 2. As 5 chaves determinantes para o sucesso numa Investigação Jurídica

Para Vale (2021b)<sup>110</sup>, existem cinco processos ou caminhos-chave que determinam o sucesso dum trabalho de Investigação Jurídica e que os mesmos consistem para o estudante pesquisador num desafio académico-científico sob o ponto de vista mental que lho agregam um certo “valor real” no seu crescimento intelectual, isto é, torna-se-lhe um *input* ao seu conhecimento, porque lhe darão um maior rigor científico. Assim podemos destacá-los:

**1º *Motivação e foco:*** para que o estudante-pesquisador possa concluir o seu trabalho com maior melhor gestão do tempo é necessário que tenha presente o aspecto motivacional, que na verdade não é mais do que ter o carácter de gestor, isto é, saber gerir a emoção (não ao stress e/ou ao perfeccionismo), gerir o tempo (disciplinaridade e antecipação) e gerir os recursos bibliográficos (selecção e objectividade).

**2º *Comunicação clara:*** é fundamental que um investigador tenha uma linguagem clara, “precisa e objectiva”, de carácter inovador (traz soluções), crítico (construtivo) e usando “*soft skills*” (a quando da defesa do trabalho de pesquisa).

**3º *Investigação direccionada para as necessidades da nossa sociedade:*** Escolha e descrição de um tema que tenha actualidade, relevância, pertinência e seja a solução para a resolução de certos factos sociais problemáticos, isto é, um trabalho que tenha um impacto social, porque quando a pesquisa se torna impactante na sociedade, quer dizer que o estudante-pesquisador cumpriu com um dos princípios fundamentais da investigação, como salienta a autora: “Encontrar soluções realistas para os problemas reais deve ser o propósito do investigador”.

**4º *Ampla utilização das tecnologias de informação:*** para um investigador é importante ter domínio das TICs, falamos concretamente da grande biblioteca virtual do mundo, o *Google*, assim como outras plataformas digitais (grupos de WhatsApp, [Telegram], Twitter, entre outros) e *Sites* académico-científicos.

**5º *Promoção de conhecimento multidisciplinar:*** o pesquisador deve ter uma cultura visionária, isto é, aberto e cosmovisionário. É pelo carácter multidisciplinar que se poderá abordar, comparativamente de temas “(com recurso ao direito, contabilidade, gestão, sociologia, etc.)”; ser poliglota (conhecer e praticar línguas estrangeiras ajudam no acesso aos conteúdos do exterior, na interação profissional, e maior abertura no mercado de trabalho).

---

<sup>110</sup> *Ibidem*

### **3. Elaboração do Projecto de Pesquisa: elementos centrais**

**NOTA INTRODUTÓRIA:** neste tema apresenta-se o Projecto de pesquisa da nossa Dissertação, mas concretamente os seus elementos centrais, seguindo as directrizes de Bertoldi & Oliveira (s.d.)<sup>111</sup> e da FDUAN. Adianta-se também que se apenas de um protótipo (Projecto Síntese) que está na sua fase inicial de elaboração e que está sendo alterado à medida que se coletem mais dados por meio de diversos passos que são regidos pela modalidade projectual (Teorização, Metodologia e Análise e discussão dos Resultados).

#### **1- ELEMENTOS CENTRAIS DO PROJECTO DE PESQUISA**

**1.1- TÍTULO (PROVISÓRIO):** *Exclusão extrajudicial de sócios nas sociedades por quotas.*

**1.2- SUMÁRIO/ÍNDICE (PROVISÓRIO)**

**1.3- RESUMO:**

**1.4- INTRODUÇÃO:**

**a) Justificativa:**

**b) Formulação do Problema de Pesquisa:** Para darmos sequência ao trabalho apresentamos as seguintes perguntas de partida:

- Como garantir que o processo de exclusão de sócios seja célere, sem perigar tanto o interesse social, como o interesse do sócio excluendo?
- O processo de exclusão extrajudicial de sócios consagrado no ordenamento Jurídico angolano é o que melhor protege o interesse das sociedades e do sócio excluendo?

**c) Hipóteses:**

H1: O Regime de exclusão extrajudicial de sócios consagrado protege o interesse da sociedade e lhe dá prevalência em relação aos interesses do sócio;

H2: O Regime de exclusão de sócios vigente é o mais adequado para a protecção dos interesses em jogo, nomeadamente da sociedade e dos sócios, pois impõe, em regra, a intervenção do tribunal;

H3: A gravidade do comportamento do sócio é determinante para o grau de tutela dos seus interesses;

H4: O regime de exclusão não tem conta o interesse do sócio excluendo;

---

<sup>111</sup> Bertoldi, M. R., & OLIVEIRA, O. M. B. A. D. (sd). Manual Metodológico para o Projeto de Pesquisa no Direito. Estudo desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPel, Universidade Federal de Pelotas. Disponível em:< [https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2019/10/Manual-Projeto-de-Pesquisavers% C3% A3o-final. pdf](https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2019/10/Manual-Projeto-de-Pesquisavers%C3%A3o-final.pdf)>. Acesso em:[sd].

H5: O interesse determinante relativamente ao regime de exclusão é o da sociedade, pelo que a regra deveria ser a exclusão extrajudicial;

**d) Objectivos:**

- **Geral:** Analisar o regime jurídico da exclusão extrajudicial de sócios nas sociedades por quotas à luz do ordenamento jurídico angolano.
- **Específicos:**
  - Teorizar sobre a análise do regime jurídico da exclusão extrajudicial de sócios;
  - Demonstrar que a exclusão extrajudicial é/seria o regime mais adequado para a protecção dos interesses da sociedade e dos sócios;
  - Analisar as formas de exclusão de sócios;
  - Perceber as vantagens e desvantagens dos pressupostos para a exclusão, tanto judicial, como extrajudicial;
  - Analisar a problemática da arbitrabilidade da exclusão de sócios

## **1.5- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **1.5.1- Definição dos conceitos operacionais**

- ✓ **Sócios:** é a denominação que recebe cada uma das partes num contrato de sociedade comercial.
- ✓ **Sociedade comercial:** é o ente que resulta da celebração do contrato de sociedade.
- ✓ **Exoneração de sócios:** é desvinculação do sócio da sociedade, por iniciativa própria através do exercício de um direito potestativo conferido pela lei ou pelo contrato de sociedade mediante retribuição de uma contrapartida que reflita o valor da sua participação.
- ✓ **Exclusão de sócios:** consiste na perda da participação social do sócio, com a consequente saída ou desvinculação deste da sociedade, e que lhe é imposta por determinação unilateral da sociedade, seja por deliberação, seja por determinação judicial, sempre assente em fundamento previsto na lei ou nos estatutos.
- ✓ **Autonomia da vontade:** é a liberdade das pessoas constituírem, modificarem ou extinguírem relações jurídicas (limites apenas impostos pela lei).
- ✓ **Interesse social:** representa o fim da própria sociedade que, constituindo uma organização de fatores de produção, prossegue o objetivo de proporcionar àqueles que a criam (sócios/shareholders) ou venham a integrar um ganho com o resultado da actividade dessa organização (trabalhadores, clientes, credores- financiadores e fornecedores/stakeholders).

✓ **Pacta sunt servanda:** é traduzido como a afirmação de força obrigatória que os pactos, contratos ou obrigações assumidas devem ser respeitados e cumpridos integralmente.

✓ **Sociedade de pessoas vs sociedade de capital:** refere-se sociedades de pessoas aquelas que se caracterizam por uma decisiva importância da pessoa dos sócios no exercício da actividade social. Por outro lado, nas sociedades de capitais, as características pessoais do sócio são geralmente irrelevantes, dependendo da posição do sócio enquanto tal do seu contributo patrimonial para o exercício da actividade societária. Nesse sentido, a distinção entre sociedades de pessoas e sociedades de capitais, para além do efeito didáctico que desempenha tem uma relevância prática a dois níveis:

a) Na interpretação da lei, por a identificação de soluções legislativas de sentido personalístico ou capitalístico nas normas que regulam determinado tipo societário, servir de elemento sistemático de interpretação para a interpretação em idêntico sentido de preceitos que integrem o mesmo regime e que sejam de conteúdo normativo duvidoso;

b) Na interpretação do negócio jurídico constitutivo da sociedade, por a este propósito ser fundamental saber como os sócios idealizaram a sociedade e a relevância que, nessa concepção, quer a participação pessoal de cada sócio, quer a contribuição patrimonial feita por cada um destes, assume na prossecução da actividade societária.

## 1.6- METODOLOGIA

1.6.1- **Tipos de Pesquisa:** a) Exploratória; b) Descritiva; c) Qualitativa.

### 1.6.2- Métodos

a) Abordagem: hipotético-dedutiva.

b) Procedimento: monográfica; comparativa.

1.6.3- **Técnicas de Pesquisa:** a) Entrevista; b) Inquérito por questionário.

## 1.7- CRONOGRAMA DAS ACTIVIDADES<sup>112</sup>

CALENDÁRIO		ETAPAS	PRODUÇÃO
Momento -1	2 Semanas	- PRIMEIRAS LEITURAS - ESCOLHA DO TEMA	-Elaboração da Pergunta de Partida - Registo do tema
Momento -2	5 Semanas	- ESCOLHA DO ORIENTADOR - REUNIÃO DA BIBLIOGRAFIA - LEITURA DA BIBLIOGRAFIA - REFLEXÃO SOBRE O MATERIAL ANALISADO - SELECÇÃO E APROVAÇÃO DO MATERIAL ANALISADO	- Elaboração da Questão Principal - Elaboração do Plano de Trabalho

<sup>112</sup> Exemplar extraído em: Vale, S. (2021a). Metodologia de Investigação Científica. Cursos De Mestrado E Pós-Graduação (Manuscrito não publicado). Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

			- Elaboração da Lista de Bibliografia relevante para efeito
<b>Momento – 3</b>	<b>2 Semanas</b>	- DISCUSSÃO DA QUESTÃO PRINCIPAL COM O ORIENTADOR - REFLEXÃO: COMO RESPONDER À QUESTÃO PRINCIPAL	- Redefinição da Questão Principal - Elaboração da Ideia - Elaboração do Plano de Redacção
<b>Momento – 4</b>	<b>3 Semanas</b>	REDACÇÃO DA DISSERTAÇÃO - DISCUSSÃO COM O ORIENTADOR SOBRE O CONTEÚDO DA DISSERTAÇÃO	- Elaboração da 1ª versão da dissertação - Leitura da dissertação reescrita/clarificação de algumas partes
<b>Momento – 5</b>	<b>3 Semanas</b>	- FINALIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	- Correção de gralhas e erros - Verificação das citações Entrega da dissertação

## 1.8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Vale, S.(2015). As Empresas no Direito Angolano, *Lições de Direito Comercial*, Faculdade De Direito da Universidade Agostinho Neto.
2. Cordeiro, A. M.(2007). Direito das Sociedades II, Das Sociedades em Especial, Almedina 2014, 1.ª reimpressão da 2ª edição.
3. Abreu, J. C. de (2021). *Curso de Direito Comercial*, Volume II, 7.ª Edição, Almedina.
4. Cunha, P. O. (2021). *Direito das Sociedades Comerciais*, 7.ª Edição, Reimpressão.
5. Almeida, A. P. de (2010). *Direito Angolano das Sociedades Comerciais*, 1.ª edição
6. Almeida, A. P. de (2008). *Sociedades Comerciais e Valores Mobiliários*, 5.ª Edição, Coimbra Editora.
7. Almeida, A. P. de (2013). *Direito Angolano das Sociedades Comerciais*, 2.ª Edição, Coimbra Editora.
8. Correia, L. B.(1989). *Direito Comercial*, 2º Volume, Sociedades Comerciais, AAFDL.
9. Correia, L. B.(1989). *Direito Comercial*, 3º Volume, Sociedades Comerciais, AAFDL.
10. Cunha, C. (2002). A Exclusão de Sócios (em particular nas sociedades por quotas), AA.VV., in *Problemas do Direito das Sociedades*, IDET, Almedina.
11. Cunha, C. (2016). in ABREU, Jorge M. Coutinho de (Coord.) - *Código das Sociedades Comerciais em Comentário*, Volume III.

12. Cunha, P. O.(2012). *Direito das Sociedades Comerciais*, 5.<sup>a</sup> Edição, Almedina. Furtado, J. P. (1975). *Código Comercial Anotado*, Volume I, (Artigos 1.º a 150.º), Livraria Almedina.
13. Furtado, J. P. (1979). *Código Comercial Anotado*, Volume II, *Das Sociedades em Especial*, Tomo I, (Artigos 151.º a 178º), Livraria Almedina.
14. Furtado, J. P. (1979). *Código Comercial Anotado*, Volume II, *Das Sociedades em Especial*, Tomo II, (Artigos 179.o a 206.o), Livraria Almedina.
15. Furtado, J. P. (1975). *Código Comercial Anotado*, Volume I, (Arts. 1.º a 150.º), Livraria Almedina.
16. Furtado, J. P. (1993). *Deliberações dos Sócios: Comentário ao Código das Sociedades Comerciais*, Almedina.
17. Labareda, J. (1998). *Direito Societário Português – Algumas Questões - Quid Juris*, Sociedade Editora.
18. Leitão, L. M. (1998). *Pressupostos da Exclusão de Sócio nas Sociedades Comerciais*, A.A.F.D.L.
19. Medeiros, W. de A. de (2015). *E CRIATURA SE VOLTA CONTRA O CRIADOR: A EXCLUSÃO JUDICIAL DE SÓCIOS E OS CUIDADOS NECESSÁRIOS*”, pp. 1527 - 1528, disponível em [http://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/rjlb/2015/3/2015\\_03\\_1511\\_1545.pdf](http://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/rjlb/2015/3/2015_03_1511_1545.pdf).
20. Neto, A. (1981). *Código de Processo Civil Anotado*, 4a Edição, Livraria Petrony, Lisboa.
21. Nunes, A. J. A. (1968). *O Direito de Exclusão de Sócios nas Sociedades Comerciais*, Almedina, 2002, reimpressão da edição de 1968;
22. Prata, A. (2018). *Dicionário Jurídico – Direito Civil, Direito Processual Civil, Organização Judiciária*, Volume I, 5.<sup>a</sup> Edição.
23. Samuel, Vanâncio Makuiza B. *Direito Processual Civil Simplificado*, 2021
24. Santo, J. E. (2015). *Sociedades Unipessoais de Direito Angolano*, Escolar Editora – Angola 2015, com a colaboração de SANTOS, Victor Anjos;
25. Serra, A. V. (1961). *Prescrição e Caducidade*, in Boletim do Ministério da Justiça, no 105.
26. Soares, A. (1988). *O Novo Regime da Amortização de Quotas*, AAFDL.
27. Tavares, J.(1924). *Sociedades e Empresas Comerciais*, Coimbra Editora, Lda., 2.<sup>a</sup> Edição;
28. Vasconcelos, P. P. De (2014). *A Participação Social nas Sociedades Comerciais*, 2ª Edição, Almedina.
29. Ventura, R.(1987). *Sociedades por Quotas : Comentário ao Código das Sociedades Comerciais*, Volume I, Almedina.
30. Ventura, R. (1989). *Sociedades por Quotas : Comentário ao Código das Sociedades Comerciais*, Volume II.

31. Ferreira, J. (2009). O Direito de Exclusão de Sócio na Sociedade Anónima.
32. Vio, D. de A. (2008). *A Exclusão de Sócios na Sociedade Limitada de Acordo com o Código de Civil de 2002*, Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para a obtenção do grau de Mestre em Direito Comercial, orientado por Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, São Paulo, 2008, [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde.../Daniel\\_de\\_Avila\\_Vio\\_Dissertacao.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde.../Daniel_de_Avila_Vio_Dissertacao.pdf)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de uma incursão sobre o estudo em causa, pudemos chegar a algumas conclusões que nos faz ser optimistas pelo facto de percebermos que conseguimos atingir o nosso objectivo central que consistiu em refletir sobre uma temática que possa servir num futuro breve como um instrumento que venha ajudar a FDUAN a capacitar os seus estudantes e professores por formas que ambos possam aumentar a sua cultura científica investigativa no ramo jurídico. Também nos fez aprender e apreender sobre o papel dos estudos e metodologias empíricas para a Ciência do Direito, visto que muitos consideravam esta mesma Ciência como sendo neutra, ou seja, fechada em interpretações textuais de normas, processos, etc., todavia o Direito hoje já começa a demonstrar uma certa abertura aos estudos sociais, isto porque pelo seu carácter interdisciplinar tem a missão de actuar na realidade de cada ser humano, tendo em conta que o Direito vem da Ciência Social e Humana.

Pudemos apreender as fundamentais directrizes que servem de pilares para a elaboração de um projeto de pesquisa, assim como sua execução, por exemplo, encontra-se um referencial epistemológico com a escolha, delimitação, justificativa, formulação do tema para ser estudado, a busca de hipóteses, a criação dos objectivos, a sua actualidade, relevância e pertinência, em que se entende que o Direito deve gerar um impacto na vida das pessoas. Neste sentido, encontra-se Ora, a Metodologia para o nosso trabalho, embora em base literária (bibliográfica), desde livros, periódicos, artigos científicos, comunicações, etc., se torna para nós enquanto amantes do saber científico num elemento inovador pelo razão de transmitirmos uma “nova” forma de “observar direito” esta ciência que se chama Direito.

Com tudo o que se disse acima gostaríamos de abordar sobre um aspecto não menos importante, que é a motivação e o foco, e especificamente a questão da *gestão do tempo*. Dentre as 5 chaves determinantes para o sucesso de uma investigação jurídica que Vale (2021) se nos apresentou, o primeiro ponto a gestão do tempo nos foi impactante pelo facto de que um pesquisador para que ele alcance o sucesso dos objectivos preconizados na elaboração do

Projecto, do TCC, Dissertação, Tese, ou uma determinada comunicação, é fundamental o factor tempo bem gerido, como disse Edington (2015), (Edington, J. 2015. 50 Tons para Sucesso. E-book Conselhos para uma vida próspera. ISBN 978-85-7140-739-8. Rio de Janeiro: Unipro Editora): “Enxergar o trabalho como algo estimulante é também uma forma de fazer seu tempo render mais. Pense no trabalho como um jogo de metas, estabeleça pontuações, torne-se o melhor jogador.”

## BIBLIOGRAFIA

- Amaro, F.** (2014). Sociologia da Família. P. Edições. Praia da Vitória: 14- 1000- 247/ Lisboa.
- Bello, A. & Engelmann, W.** (2015). Metodologia da pesquisa em direito [recurso eletrônico]. Rio Grande do Sul: Educs. E-Book (PDF). ISBN 978-85-7061-785-9.
- Bittar, E. C.** (2016). Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. (14ª ed.) São Paulo: Saraiva.
- Bourguignon, A.,** (org.), Pesquisa Social: Reflexões teóricas e metodológicas, São Paulo: TODAPALAVRA. ISBN: 978-85-62450-02-0.
- Cortês, A.** (s.d.) Para uma Metodologia Jurídica Integral. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, 39-86.
- Diniz, M. H.** (2015). A ciência jurídica. (8ª ed.) São Paulo: Saraiva.
- Feferbaum, M.; Queiroz, R. M.** (coord.). 2019. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. (2ª ed.) São Paulo: Saraiva.
- Garcia, E.** (1998). Manual de sistematização e normalização de documentos técnicos. São Paulo: Atlas.
- Gaspar, P. et al.** (2015). Sociologia da educação e Administração escolar. (P. Editores) Porto: Porto editora.
- Giddens, A.** (2013). Sociologia 9ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gil, A.** (2016). Métodos e técnicas de pesquisa social. (6ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Gobbo, A.** (2016). Ciência e Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico. Caderno de estudo (Manuscrito não publicado). Faculdade Avantis de Santa Catarina.
- Godinho, J.** (2022). Metodologia da investigação jurídica: uma introdução (parte 1), Portimão: JURISMAT, n.º 15, pp. 35-50.
- Henriques, A. & Medeiros, J. B.** (2017). Metodologia científica na pesquisa jurídica. Teses de doutorado/Dissertações de Mestrado/Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). [documento electrónico] (9ª ed., rev. e reform.), São Paulo: Gen/Atlas, ISBN 978-85-97-01175-3.
- Iannaccone, A.** (2017). *Come il vento. Il capitale sociale online dei No Tav.* S. Severino: Paguro.
- Lakatos, E. & Marconi, M.** (2019). Sociologia Geral. (8ª ed.). São Paulo: GEN/ATLAS
- \_\_\_\_\_. (2017). Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Editora Atlas.

**Lamy, M.** (2020). Metodologia Da Pesquisa: Técnicas De Investigação, Argumentação e Redação. (2ª ed. revista, atualizada e ampliada). São Paulo: Matrioska Editora.

**Lévy-Bruhl, H.** (1997). Sociologia do direito. São Paulo: Martins Fontes.

**Malhotra, N.** (2001). Pesquisa de marketing. 3.ed. Porto Alegre: Bookman.

**Mattar, F.** (2001). Pesquisa de marketing. 3.ed. São Paulo: Atlas.

**Matczak, Sebastian A.** (1971). Research and composition in philosophy. (2ª ed.). Louvain/Paris: Béatrice/Neuwelaerts.

**Michel.** (2015). Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. (3ª. ed.). São Paulo: Atlas.

**Oliveira, L.** (s.d.). Não fale do Código de Hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação de Direito. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4213608/mod\\_resource/content/1/OLIVEIRA%2C20Hamurabi.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4213608/mod_resource/content/1/OLIVEIRA%2C20Hamurabi.pdf).

**Paranhos, Ranufo et al.** Uma introdução aos métodos mistos. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, n. 42, maio/ago. 2016, p. 384-411. ISSN 1807-0337. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/v18n42/1517-4522-soc-18-42-00384.pdf>. Acesso em: 25 Fevereiro de 2023.

**Prado, D. N.,** (2011). Temas de Metodologia da Pesquisa em Direito. Salvador: Faculdade Baiana de Direito.

**Prodanov, C.C. & Freitas, E. C. de.,** Metodologia do Trabalho Científico. [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. (2ª ed.). Rio Grande do Sul: Universidade Feevale.

**Quivy, R. e L. Campenhoudt.** (2005). *Manuel de recherche en sciences sociales*. Paris: Dunod. Trad. port. Manual de investigação em ciências sociais. (4ª ed.). Lisboa: Gradiva. 1995.

**Ruiz, J.** (1982). METODOLOGIA CIENTÍFICA. Guia para eficiência nos estudos. (1ª ed.). São Paulo: Atlas.

**Salomon, D.** (1973). Como fazer uma monografia: elementos de metodologia do trabalho científico. (3ª. ed.). Belo Horizonte: Interlivros.

**Salvador, A.** (1971). Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica: elaboração e relatório de estudos científicos. (2ª ed. rev. ampl.). Porto Alegre: Sulina Editora.

**Selltiz, C.; Wrightsman, L. & Cook, S.** (1965). Métodos de pesquisa das relações sociais. São Paulo: Herder.

**Severino, J.** (2017). Metodologia do Trabalho Científico [livro eletrônico]; (24ª ed. Revista e Atualizada), São Paulo: Cortez Editora.

**Souza, (org.), Soares, Veiga & Pessoa.** (2021). Metodologia da pesquisa e do ensino jurídico: tecnologias, desvios e vanguardismos. 1. ed. Aracaju, SE: Criação Editora. E-Book (PDF). ISBN 978-85-60102-68-6.

**Triviños, A.** 1987. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.

**UAN.** (2106). Normalização de Teses e Dissertações V7 FINAL

**Vale, S.** (2021a) Metodologia de Investigação Científica. Cursos De Mestrado E Pós-Graduação (Manuscrito não publicado). Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

\_\_\_\_\_. (2021b). Investigação Jurídica e Saúde Mental (Manuscrito não publicado). Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Disponível em: <https://fduan.academia.edu/SofiaVale>

**Yin, R.** (2001). Estudo de caso: planejamento e métodos. (2ª ed.). Porto Alegre: Bookman.

**Zanini, D.** (2015). O que é pesquisa etnográfica. *Conheça a metodologia*.